

Apropriação de folha de pagamento de exercícios passados;

Complementação de verbas inferiores ao salário mínimo, garantindo o atendimento às normas legais;

Correções patrimoniais de bens móveis, incluindo reclassificações e ajustes de saldos de acordo com a real situação física e contábil dos ativos.

Tais ajustes foram formalizados e acompanhados por meio dos Processos Administrativos: nº 0031.000158/2025-89, 0043.029613/2022-46, 0043.001996/2024-50, 0043.000272/2023-16 e 0043.029414/2022-38, assegurando a rastreabilidade e a transparência das alterações realizadas. O impacto total desses ajustes resultou em um saldo de R\$ 11.783,62 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), refletido no Patrimônio Líquido, compondo os ajustes de exercícios anteriores e ajustando os saldos finais de contas patrimoniais e de resultado.

Este procedimento evidencia o compromisso da SUPEL com a confiabilidade e integridade das informações contábeis, garantindo que os valores registrados reflitam adequadamente a situação patrimonial da entidade, em conformidade com o MCASP e as normas vigentes.

Nota 40: Resultado do Período

A SUPEL apresentou, ao final do exercício de 2025, resultado patrimonial negativo no montante de R\$ 166.404,47 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O valor decorre da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas registradas ao longo do período, refletindo a movimentação da conta Resultado do Exercício e seu impacto direto no Patrimônio Líquido da entidade.

O resultado do período constitui um indicador contábil relevante, permitindo avaliar se as receitas, transferências e demais acréscimos patrimoniais foram suficientes para cobrir as despesas, transferências concedidas e demais reduções do patrimônio, evidenciando, assim, se o exercício foi superavitário ou deficitário.

As alterações ocorridas no patrimônio líquido estão detalhadas na Nota Explicativa - Resultados Acumulados, do Balanço Patrimonial, garantindo transparência sobre a composição do resultado e seu efeito na situação financeira da SUPEL.

Este indicador é essencial para a análise da capacidade da entidade em gerir seus recursos públicos, oferecendo suporte a gestores e órgãos de controle para o planejamento e tomada de decisões estratégicas.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68771159

BALANÇO

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0043.002809/2025-36, relativas ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 27 de fevereiro de 2026.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

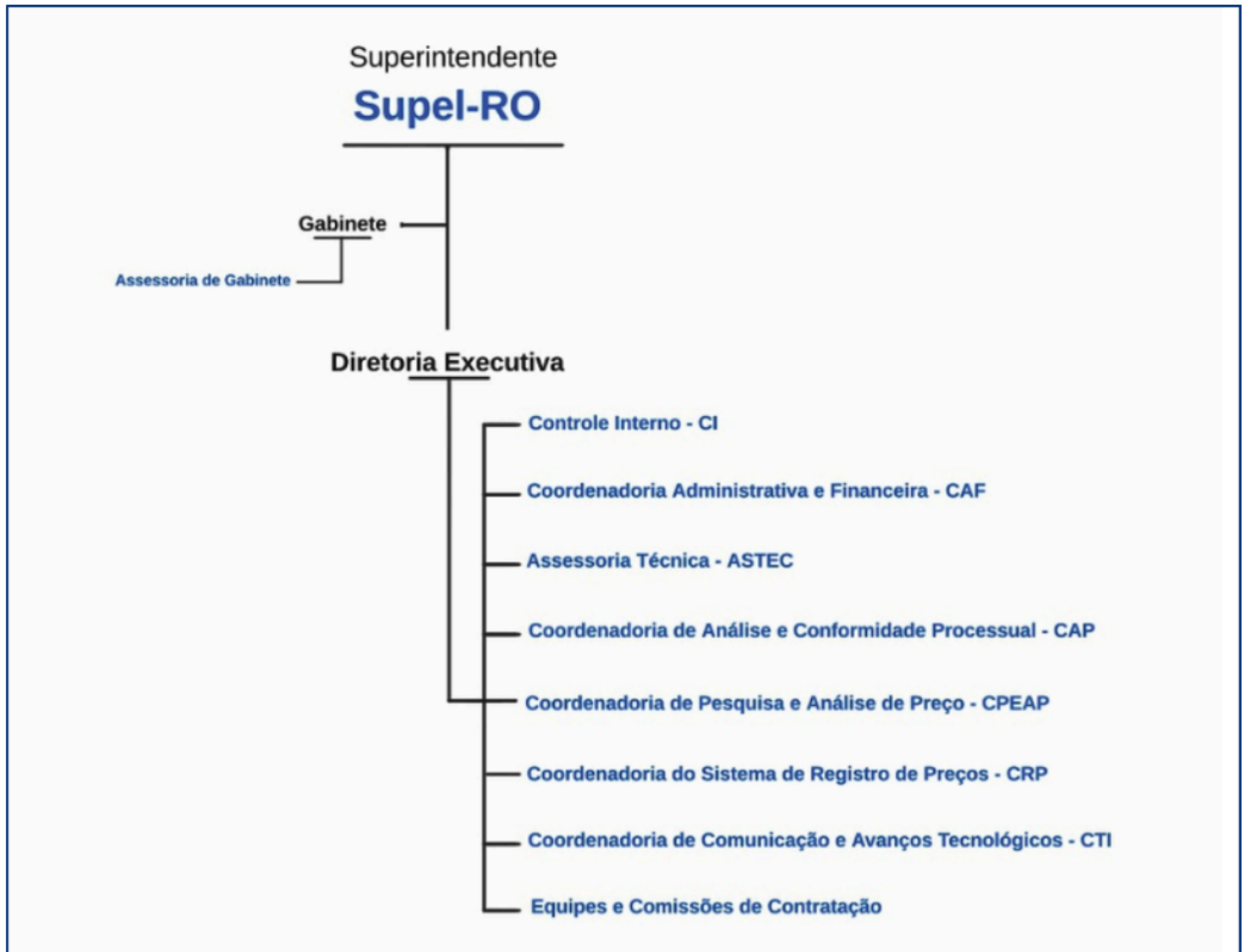
Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

Contexto Geral

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL), inscrita sob o CNPJ 04.696.490/0001-63, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada na Av. Farquar, 2986, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho, RO. A missão da instituição é garantir a padronização e transparência na publicação das informações relacionadas aos processos licitatórios, em conformidade com a Instrução Normativa nº 52/2017 do TCE-RO e demais legislações pertinentes, conforme lei de criação Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, estruturada pelo Decreto nº 8.978 de 31 de outubro de 2000, e posteriormente reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo Decreto nº 27.948 de 1º de Março de 2023, que revogou o Decreto nº 8.978/2000. Trata-se de um Órgão Estadual de natureza Executiva, que está vinculado e subordinado à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO conforme preceituado pela Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021. As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, agrupadas nas ações 2087, 2091, 2096, 2234, 2570 e 4103.

A SUPEL estrutura sua organização interna de acordo com o Decreto nº 27.948, de 1º de março de 2023, sendo composta por uma direção superior, que inclui o cargo de Superintendente; no nível gerencial, por Coordenações Gerenciais e Técnicas distribuídas em instâncias como a Diretoria Executiva, Coordenadoria Administrativa e Financeira e as Comissões de Licitação (permanente, especial e de obras); e, operacionalmente, por equipes específicas para controle processual, análise, tramitação, redação/divulgação, cadastro, registro e documentação, evidenciando um desenho administrativo detalhado para apoiar a execução dos processos, estabelecendo a seguinte divisão:



BASE DE MENSURAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- **Introdução:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

- **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

- **Disponibilidade:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- **Créditos e obrigações:** Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/20XX, conforme regulamento vigente.

- **Estoques:** Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

- **Imobilizado:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

- **Depreciação, amortização e exaustão:** Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

- **Reavaliação e redução ao valor recuperável:** Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

- **Depósitos judiciais:** Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia são registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis.

- **Restos a pagar:** Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

- Retenções: Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
- Provisões matemáticas e previdenciárias: Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência.
- Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.
- Passivos sem execução orçamentária: Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.
- Apuração do resultado: Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Envio das Remessas Mensais

Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2023 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.000502/2025-84.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação. Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964							
Período: 1.1.2025 a 31.12.2025							
Em R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	01			95,89	95,89		
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria							
Receita de Contribuições							
Receita Patrimonial				95,89	95,89		
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviço							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (II)							
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amortizações de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)				95,89	95,89		
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				95,89	95,89		
DÉFICIT (VI)				11.213.902,41			
TOTAL (VII) = (V+VI)				11.213.998,30	95,89		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	07			507.241,07			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores							
Superávit Financeiro				507.241,07			
Reabertura de créditos adicionais							
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPEAS CORRENTES (VIII)	02/03	10.984.609,00	11.191.795,64	11.191.795,64	11.162.405,52	11.159.196,56	

Pessoal e Encargos Sociais	04	9.356.863,00	9.151.105,60	9.151.105,60	9.151.105,60	9.147.896,64	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	05	1.627.746,00	2.040.690,04	2.040.690,04	2.011.299,92	2.011.299,92	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	02/03	1.232,00	22.202,66	22.202,66	16.156,10	16.156,10	
Investimentos		1.232,00	22.202,66	22.202,66	16.156,10	16.156,10	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		10.985.841,00	11.213.998,30	11.213.998,30	11.178.561,62	11.175.352,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)		10.985.841,00	11.213.998,30	11.213.998,30	11.178.561,62	11.175.352,66	
SUPERÁVIT (XIV)							
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		10.985.841,00	11.213.998,30	11.213.998,30	11.178.561,62	11.175.352,66	
RESERVA DO RPPS							

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	06	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES			63.655,25	45.580,02	45.580,02	18.075,23	
Pessoal e encargos sociais							
Juros e encargos da dívida							
Outras despesas correntes			63.655,25	45.580,02	45.580,02	18.075,23	
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões financeiras							
Amortização da dívida							
TOTAL			63.655,25	45.580,02	45.580,02	18.075,23	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	06	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES			38.482,47	38.482,47		
Pessoal e encargos sociais						
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes			38.482,47	38.482,47		
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões financeiras						
Amortização da dívida						
TOTAL			38.482,47	38.482,47		

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: Receita Orçamentária

Destaca-se que a SUPEL não possui atribuição arrecadatória, o que torna sua receita própria insuficiente para cobrir as despesas necessárias à manutenção de suas atividades. Dessa forma, a SUPEL recebe repasses da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), destinados a subsidiar o financiamento e a execução de suas ações. A

receita orçamentária própria da SUPEL totaliza apenas R\$ 95,89 (noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), proveniente integralmente da remuneração de depósitos bancários.

Tabela 01: Receita Orçamentária

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		AV %
Receitas Correntes	95,89	100
Remuneração de Depósitos Bancários	95,89	100
Receitas de Capital	0	0
TOTAL	95,89	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 02: Dotação Orçamentária Inicial e Atualizada

A SUPEL iniciou o exercício de 2025 com uma dotação orçamentária total de R\$ 10.985.841,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais), em conformidade com o princípio da anualidade e a Lei Orçamentária Anual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025. Ao longo do ano, foram realizadas alterações que elevaram a Dotação Atualizada para R\$ 11.213.998,30 (onze milhões, duzentos e treze mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), representando um incremento de aproximadamente 2,08% nas despesas totais.

Essas modificações estratégicas incluem uma leve redução na dotação para "Pessoal e Encargos Sociais", contrastando com um aumento notável de cerca de 25,37% em "Outras Despesas Correntes". O maior crescimento percentual ocorreu nas "Despesas de Capital" (Investimentos), que saltaram de R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 22.202,66 (vinte e dois mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos), indicando uma reorientação na alocação de recursos para essa categoria. Tais ajustes foram essenciais para cobrir despesas inicialmente subestimadas e atender a novas necessidades, assegurando a plena execução das ações planejadas pela SUPEL, conforme detalhado na Tabela 02:

Tabela 02: Dotação Orçamentária Inicial e Atualizada

GRUPO DESPESA	2025		AH Dot. Atual. X Dot. Inic.	AV Dot. Atual. X Dot. Inic.
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada		
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.356.863,00	9.151.105,60	98	82
2 - Juros e Encargos da Dívida				
3 - Outras Despesas Correntes	1.627.746,00	2.040.690,04	125	18
Despesas Correntes	10.984.609,00	11.191.795,64	102	99,8
4 - Investimentos	1.232,00	22.202,66	1802	0,2
5 - Inversões Financeiras				
6 - Amortização da Dívida				
Despesa de Capital	1.232,00	22.202,66	1802	0,2
TOTAL	10.985.841,00	11.213.998,30	102	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 03: Execução da Despesa Orçamentária

A execução orçamentária é a concretização do planejamento financeiro, abrangendo o empenho, liquidação e pagamento das despesas aprovadas ao longo do exercício fiscal. Em 2025, a SUPEL demonstrou uma gestão de recursos altamente eficiente, alcançando 100% de execução em todas as categorias de despesas, tanto correntes quanto de capital. Isso é evidenciado pela exata correspondência entre as "Despesas Empenhadas" e a "Dotação

Atualizada". Esse desempenho contrasta com o de 2024, quando a execução ficou abaixo da dotação atualizada em diversas categorias.

Analisando a dotação atualizada entre os anos, observa-se que as Despesas Correntes registraram um aumento de 3% em 2025 em comparação com 2024, impulsionado principalmente por um acréscimo de 16% em "Outras Despesas Correntes". Por outro lado, as Despesas de Capital sofreram uma redução significativa de 77% na dotação de 2025, em contraste com o ano anterior, indicando uma reorientação ou diminuição nos investimentos planejados.

Tabela 03: Execução da Despesa Orçamentária

GRUPO DESPESA	2025		2024		AH 2025/2024 (DOT)	AH 2025 (EMP)/(DOT)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	%	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.151.105,60	9.151.105,60	9.057.289,70	8.674.495,90	1	100
2 - Juros e Encargos da Dívida					0	0
3 - Outras Despesas Correntes	2.040.690,04	2.040.390,04	1.762.960,36	1.145.359,21	16	100
Despesas Correntes	11.191.795,64	11.191.495,64	10.820.250,06	9.819.855,11	3	100
4 - Investimentos	22.202,66	22.202,66	95.000,00	42.164,69	-77	100
5 - Inversões Financeiras					0	0
6 - Amortização da Dívida					0	0
Despesa de Capital	22.202,66	22.202,66	95.000,00	42.164,69	-77	100
TOTAL	11.213.998,30	11.213.698,30	10.915.250,06	9.862.019,80	3	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 04: Detalhamento da Despesa Orçamentária

As tabelas a seguir detalham as despesas por grupo de natureza, proporcionando uma visão clara e organizada da alocação dos recursos. Tais informações são fundamentais para compreender a distribuição e aplicação dos fundos em cada área específica, otimizando o acompanhamento da execução orçamentária e assegurando a transparência na gestão dos gastos públicos.

A Tabela 04 apresenta o detalhamento das despesas empenhadas na categoria "Pessoal e Encargos Sociais" para o exercício de 2025, totalizando R\$ 9.151.105,60 (nove milhões, cento e cinquenta e um mil cento e cinco reais e sessenta centavos). Conforme demonstrado, a maior parte destas despesas (82,32%) refere-se a "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil", totalizando R\$ 7.532.986,25 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). As "Obrigações Patronais" (código 319013) constituem a segunda maior despesa, com R\$ 964.366,59 (novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), representando 10,54% do total. Os demais itens contribuem com parcelas menores, evidenciando a concentração dos gastos com pessoal nos vencimentos e nas respectivas obrigações sociais.

Tabela 04: Pessoal e Encargos Sociais

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV
319011 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.532.986,25	82,32
319012 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	227.204,59	2,48
319013 Obrigações Patronais	964.366,59	10,54
319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	101.334,80	1,11
319017 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	189,05	0,002
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	18.933,68	0,21
319096 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	99.935,82	1,09
319113 Obrigações Patronais	181.832,17	1,99
319192 Despesas de Exercícios Anteriores	24.322,65	0,27
TOTAL	9.151.105,60	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Tabela 05 apresenta a composição das "Outras Despesas Correntes" empenhadas no exercício de 2025, totalizando R\$ 2.040.690,04 (dois milhões, quarenta mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos). A maior parte desses recursos, 52,95%, R\$ 1.035.066,50 (um milhão, trinta e cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos), foi alocada para "Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica", evidenciando a dependência da entidade por serviços externos. Outras despesas significativas incluem "Diárias - Civil" 14,35% ou R\$ 292.888,60 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), "Passagens e Despesas com Locomoção" 14,27% ou R\$ 278.843,11 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) e "Auxílio-Transporte" 12,88% ou R\$ 251.852,53 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que em conjunto representam uma parcela considerável das despesas relacionadas ao suporte operacional e benefícios aos servidores. Categorias como "Material de Consumo" (2,23%) e "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica" (1,62%) representam frações menores do total empenhado nesta rubrica.

Tabela 05: Outras Despesas Correntes

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV
339008 Outros Benefícios Assistenciais	86.045,40	4,22
339008 Outros Benefícios Assistenciais	292.888,60	14,35
339019 Auxílio Fardamento	12.535,83	0,64
339030 Material de Consumo	43.662,26	2,23
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	278.843,11	14,27
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.066,50	52,95
339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.671,94	1,62
339046 Auxílio-Alimentação	7.552,91	0,39
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	570,96	0,03
339049 Auxílio-Transporte	251.852,53	12,88
TOTAL	2.040.690,04	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 05: Despesa Intraorçamentária

A Tabela 06 apresenta o detalhamento das despesas intraorçamentárias empenhadas no exercício, totalizando R\$ 206.154,81 (duzentos e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Observa-se que a

maior parte desses recursos, correspondendo a 88,20% do total R\$ 181.832,17 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), refere-se a "Obrigações Patronais" (código 319113). Os 11,20% restantes R\$ 24.322,65 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), foram destinados a "Despesas de Exercícios Anteriores" (código 319192). Essa composição reflete principalmente os repasses e contribuições para outras entidades ou fundos governamentais relacionados a encargos de pessoal e a regularização de compromissos financeiros de períodos anteriores.

Tabela 06: Despesas Intraorçamentária

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV
319113 Obrigações Patronais	181.832,17	88,20
319192 Despesas de Exercícios Anteriores	24.322,64	11,80
TOTAL	206.154,81	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 06: Restos a Pagar

A gestão dos Restos a Pagar, tanto processados quanto não processados, foi totalmente regularizada no exercício, resultando em saldo zero para ambas as categorias. Este resultado notável reflete um controle financeiro eficiente e o saneamento completo de obrigações de períodos anteriores, assegurando total transparência e conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público. Em particular, o cancelamento de R\$ 18.075,23 em Restos a Pagar Não Processados foi devidamente justificado e detalhado no Processo Sei nº 0088.000625/2025-15, Memorando nº 19/2025/COGES-SUPEL, id. (0062356871).

Tabela 07: Restos Apagar Processados

GRUPO DESPESA	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024			
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
2 -- Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes		38.482,47	38.482,47		
4 - Investimentos					
TOTAL	-	38.482,47	38.482,47	-	-

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 08: Restos a Pagar não Processados

GRUPO DESPESA	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				
1 - Pessoal e Encargos Sociais						
2 -- Juros e Encargos da Dívida						
3 - Outras Despesas Correntes		63.655,25	45.580,02	45.580,02	18.075,23	
4 - Investimentos						
TOTAL	-	63.655,25	45.580,02	45.580,02	18.075,23	-

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 07: Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário de 2025 demonstra um "saldo de exercícios anteriores" totalizando R\$ 507.241,07. Estes recursos, originados de exercícios fiscais anteriores, foram integralmente empregados para cobrir despesas do ano corrente, conforme detalhado na Tabela 09 do documento.

A maior parte desse saldo foi direcionada para "Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica" (55,97%, equivalente a R\$ 283.927,63). Outras alocações significativas incluíram "Diárias - Civil" (20,31% ou R\$ 103.006,30) e "Passagens e Despesas com Locomoção" (17,08% ou R\$ 86.623,44), indicando que os fundos foram predominantemente utilizados para serviços externos e custos de mobilidade e deslocamento de pessoal.

Tabela 09: Resultado Orçamentário

NATUREZA DA DESPESA	DESP. EMPENHADA	AV
319013 Obrigações Patronais	506,71	0,10
339008 Outros Benefícios Assistenciais	750,00	0,15
339014 Diárias - Civil	103.006,30	20,31
339019 Auxílio Fardamento	1.296,81	0,26
339030 Material de Consumo	9.323,24	1,84
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	86.623,44	17,08
339039 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	283.927,63	55,97
339046 Auxílio-Alimentação	760,38	0,15
339049 Auxílio-Transporte	15.000,00	2,96
449052 Equipamentos e Material Permanente	6.046,56	1,19
TOTAL	507.241,07	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770336

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**EDITAL Nº 2/2026/SEFIN-AGVHA**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados CIENTIFICADOS dos Autos de Infração abaixo relacionados, bem como ficam INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado por meio dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a **REVELIA**, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei nº.688/96.

Caso opte por efetuar o PAGAMENTO do Auto de infração recebido, **os PRAZOS** para recolhimento **com redução da MULTA** estão no Art. 80, item I, da lei 688/96; para impressão do DARE, acessar: [DARE SEFIN](#) (impressão pelo nº do complemento que é o nº do Auto de Infração).

DAVI MACHADO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0030362251)

(Assinado eletronicamente)

MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Decreto de 05 de janeiro de 2024 (ID 0044961104)

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 69454158

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES**BALANÇO****BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, fundamentado na Lei nº 4.320/1964, é uma demonstração contábil que tem como principal objetivo apresentar a execução orçamentária e a movimentação financeira de um ente público durante o exercício, detalhando as receitas e despesas realizadas, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, e os saldos de caixa do início e fim do período. Ele visa evidenciar a liquidez da entidade, demonstrando sua capacidade de honrar compromissos financeiros e proporcionando transparência na gestão dos recursos para auxiliar na tomada de decisões e no equilíbrio das contas públicas. Este demonstrativo permite a apuração do resultado financeiro do exercício, que, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro calculado no Balanço Patrimonial, sendo apresentado em um quadro único que detalha toda a movimentação financeira.

Este demonstrativo permite a apuração do resultado financeiro do exercício, sendo importante ressaltar que esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício calculado no Balanço Patrimonial e é composto por:

Receitas realizadas: Entradas de recursos financeiros.

Despesas realizadas: Saídas de recursos financeiros.

Saldo de disponibilidades financeiras: Refere-se ao saldo de caixa no início e no fim do período.

Variação de Caixa: A diferença entre as receitas e as despesas resultará em uma variação do saldo de caixa, que pode ser positiva ou negativa, dependendo do desempenho financeiro.

ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2025			
R\$			
INGRESSOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	08	95,89	157,51
Recursos Não Vinculados		95,89	157,51
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		-	-

Demais Vinculações Legais		-	-
Outras Vinculações de Recursos		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	09	12.162.049,78	10.905.842,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.350.396,90	10.182.028,71
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		811.652,88	723.814,07
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	11	1.776.333,14	1.747.254,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		35.436,68	63.655,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.208,96	38.482,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.737.687,50	1.645.116,42
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Compensações Financeiras - IPERON		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)		111.404,21	245.303,20
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)		111.404,21	245.303,20
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		14.049.883,02	12.898.557,63
Despesa Orçamentária (VII)		11.213.998,30	9.862.019,80
Recursos Não Vinculados		11.213.998,30	9.862.019,80
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		-	-
Demais Vinculações Legais		-	-
Outras Vinculações de Recursos		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	10	966.195,52	1.061.752,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		47.666,48	92.477,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		918.529,04	969.274,78
Transferências Concedidas Aportes RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		-	-

Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)			-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras			-	-
Bloqueio de Valores em Caixa			-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	12		1.824.141,42	1.863.380,96
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados			45.580,02	227.531,03
Pagamento de Restos a Pagar Processados			38.482,47	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13		1.740.078,93	1.635.849,93
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber			-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores			-	-
Perdas de Investimentos Temporários			-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários			-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)			45.547,78	111.404,21
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)			45.547,78	111.404,21
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS			-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)			14.049.883,02	12.898.557,63

Anexo I - Quadro de Recursos							
Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025				JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	NOTA	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados		95,89	-	95,89	157,51		157,51
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-	-	-		
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		-	-	-	-		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		-	-	-	-		
Demais Vinculações Legais		-	-	-	-		
Outras Vinculações de Recursos		-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS		-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-	-	-	-		
TOTAL		95,89	-	95,89	157,51		157,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS**Nota 08: Receita Orçamentária**

A Tabela 10 do Balanço Financeiro evidencia que a Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) teve um aumento total de 8,85% em seus ingressos, passando de R\$ 12.898.557,63 (doze milhões, oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) em 2024 para R\$ 14.049.883,02 (quatorze milhões, quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos) em 2025. Este crescimento foi predominantemente impulsionado pelas Transferências Financeiras Recebidas, que, representando a principal fonte de financiamento da entidade (86,63% dos ingressos em 2025), registraram um avanço de 11,52% no período, o que é consistente com a natureza não arrecadadora de receitas próprias da SUPEL.

Apesar do desempenho positivo nas transferências, outros componentes de ingresso apresentaram variações: as Receitas Orçamentárias próprias, por exemplo, sofreram uma redução de 39,12%, enquanto os Recebimentos Extraorçamentários cresceram marginalmente em 1,66%. Notavelmente, o Saldo do Exercício Anterior (Caixa e Equivalente de Caixa) diminuiu em 54,59%. Em suma, a capacidade financeira da SUPEL para 2025 foi ampliada, dependendo substancialmente dos repasses do Tesouro Estadual para custear suas operações administrativas e obrigações.

Tabela 10: Receita Orçamentária

Ingressos	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Receitas Orçamentárias	95,89	157,51	0,00	-39,12
Transferências Financeiras Recebidas	12.162.049,78	10.905.842,78	86,63	11,52
Recebimentos Extra Orçamentários	1.766.333,14	1.747.254,14	12,58	1,66
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	111.404,21	245.303,20	0,79	-54,59
Saldo do Exercício Anterior: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-		
TOTAL	14.049.883,02	12.898.557,63	100,00	8,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 09: Transferências Financeiras Recebidas

A Tabela 11 detalha as Transferências Financeiras Recebidas pela SUPEL, mostrando que a entidade registrou um total de R\$ 12.162.049,78 (doze milhões, cento e sessenta e dois mil quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) em 2025, um aumento de 11,52% comparado aos R\$ 10.905.842,78 (dez milhões, novecentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) de 2024. Esse crescimento é fundamental, pois a SUPEL, por não gerar receitas próprias, depende integralmente desses repasses do Tesouro Estadual para custear suas operações e atividades administrativas.

As transferências são divididas em "para a Execução Orçamentária" e "Independentes da Execução Orçamentária". A maior parcela, de R\$ 11.350.396,90 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) em 2025 (93,33% do total), foi destinada à execução orçamentária, cobrindo despesas correntes como salários e manutenção. Os R\$ 811.652,88 (oitocentos e onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) restantes (6,67%) correspondem a transferências independentes, voltadas para o cumprimento de obrigações legais, tributárias e previdenciárias, sem afetar o orçamento discricionário. Essa segregação é crucial para a transparência e a correta gestão financeira, conforme as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Tabela 11: Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Financeiras Recebidas	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária				
Repasse Recebido	11.350.396,90	10.182.028,71	93,33%	11,47

Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária				
Movimento de Fundos a Débito-Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros	811.652,88	723.814,07	6,67%	12,14
Total das Transferências Financeiras Recebidas	12.162.049,78	10.905.842,78	100	11,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Tabela 12 detalha as Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária da SUPEL no exercício de 2025, discriminadas por fonte de recursos e apresentadas mensalmente com o acumulado até o mês. O montante total de R\$ 11.350.396,90 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), recebido ao longo do ano, é consistente com os valores apresentados na Tabela 11 e na Nota 10, que ressalta a total dependência da SUPEL dos repasses do Tesouro Estadual para custear suas atividades finalísticas e de apoio administrativo, incluindo despesas correntes e remuneração de servidores.

Observa-se que a maior parte das transferências provém da fonte 1.5.00.000001, totalizando R\$ 10.873.995,65, o que representa a principal veia de financiamento da SUPEL para suas operações essenciais. A fonte 2.5.01.000001 contribuiu com R\$ 476.401,25 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), enquanto a fonte 1.5.01.000001 registrou um pequeno ingresso de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) em fevereiro e um ajuste negativo no total de dezembro. A coluna "ATÉ O MÊS" ilustra o fluxo de caixa acumulado, demonstrando o recebimento contínuo e gradual dos recursos ao longo do ano, com um pico de entrada em dezembro para a fonte 1.5.00.000001. A correta identificação e segregação por fonte de recursos é vital para a transparência da gestão pública e para a fiscalização da aplicação dos recursos.

Tabela 12: Transferências Financeiras Recebidas por Fonte

MÊS	FONTE			ATÉ O MÊS
	1.5.00.000001	1.5.01.000001	2.5.01.000001	
Janeiro	825.509,49			825.509,49
Fevereiro	811.320,11	182,00		1.636.829,60
Março	811.542,53			2.448.372,13
Abril	764.812,14			3.213.184,27
Mai	808.702,64			4.021.886,91
Junho	1.002.963,25			5.024.850,16
Julho	1.092.520,02			6.117.370,18
Agosto	1.020.245,32			7.137.615,50
Setembro	941.772,16		48.098,97	8.079.387,66
Outubro	764.285,26		64.150,56	8.843.672,92
Novembro	775.951,59		50.561,77	9.619.624,51
Dezembro	1.254.371,14	- 182,00	313.589,95	10.873.995,65
TOTAL	10.873.995,65	-	476.401,25	11.350.396,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 10: Transferências Financeiras Concedidas

A Tabela 13 apresenta o cenário das Transferências Financeiras Concedidas pela SUPEL, totalizando R\$ 966.195,52 em 2025, o que representa uma redução de 9,00% em comparação com o ano anterior. A maior parte desses dispêndios, R\$ 918.529,04 (novecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) (95,07%), corresponde a "Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária", que, apesar de terem diminuído 5,24%, são de natureza extraorçamentária, destinadas ao cumprimento de obrigações legais, tributárias e previdenciárias, e não ao financiamento de despesas orçamentárias discricionárias. Já as

"Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária", no valor de R\$ 47.666,48 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) (4,93% do total), registraram uma queda mais acentuada de 48,46% em relação a 2024, sugerindo uma gestão mais otimizada ou menor demanda por repasses para execução orçamentária.

Tabela 13: Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Financeiras Concedidas	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária				
Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	47.666,48	92.477,88	4,93%	-48,46
Transferências Financeiras Concedidas - Independentes da Execução Orçamentária				
Movimento de Fundos a Créditos - Correspondência de Créditos-Saldos Financeiros	918.529,04	969.274,78	95,07%	-5,24
Total das Transferências Financeiras Concedidas	966.195,52	1.061.752,66	100	-9,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 11. Inscrição de Restos a Pagar

A Tabela 14 apresenta a inscrição de Restos a Pagar da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) para os exercícios de 2024 e 2025. Em 2025, o total registrado para Restos a Pagar foi de R\$ 38.645,64 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 35.436,68 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) classificados como Não Processados e R\$ 3.208,96 (três mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos) como Processados. Este valor representa uma redução notável de 62,17% em comparação com o montante de R\$ 102.137,72 (cento e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) inscrito em 2024, onde os Restos a Pagar Não Processados somavam R\$ 63.655,25 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e os Processados R\$ 38.482,47 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Essa diminuição expressiva no volume de inscrições de Restos a Pagar indica uma melhora significativa no planejamento e na execução orçamentária da SUPEL. A redução reflete um maior controle na assunção de compromissos e uma aderência mais rigorosa ao princípio da anualidade orçamentária, conforme preconizado pelo MCASP. Tais melhorias são cruciais para a transparência da gestão financeira e para a eficácia na utilização dos recursos públicos.

Tabela 14: Inscrição de Restos a Pagar

EXERCÍCIO - 2024		EXERCÍCIO - 2025	
Descrição	Valores	Descrição	Valores
Restos a Pagar Não Processados	63.655,25	Restos a Pagar Não Processados	35.436,68
Restos a Pagar Processados	38.482,47	Restos a Pagar Processados	3.208,96
TOTAL	102.137,72	Total	38.645,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 12. Pagamentos Extraorçamentários

No exercício de 2025, a SUPEL realizou pagamentos extraorçamentários totalizando R\$ 84.062,49 (oitenta e quatro mil sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referentes à quitação de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores. Este montante foi dividido entre R\$ 45.580,02 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e dois centavos) para Restos a Pagar Não Processados e R\$ 38.482,47 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

reais e quarenta e sete centavos) para Restos a Pagar Processados, ambos de exercícios anteriores. Adicionalmente, a SUPEL registrou o cancelamento de R\$ 18.075,23 (dezoito mil setenta e cinco reais e vinte e três centavos) em Restos a Pagar, contribuindo para a gestão do passivo remanescente.

A efetivação desses pagamentos é crucial para a regularização de obrigações passadas e demonstra o compromisso da SUPEL com a responsabilidade fiscal e a boa governança pública. Ao sanar essas dívidas de exercícios anteriores, a entidade fortalece a transparência e a fidedignidade de suas informações contábeis, alinhando-se aos princípios da evidência e às normas da contabilidade aplicada ao setor público. Essa gestão do passivo financeiro contribui diretamente para a redução das obrigações da SUPEL e para a manutenção de um equilíbrio financeiro saudável.

Tabela 15: Pagamento Extraorçamentário

Pagamento Extraorçamentários	Valores R\$
RP Não Processados Pagos - Exercícios Anteriores	
RP Não Processados Pagos - Exercícios Anterior	45.580,02
RP Processados Pagos - Exercícios Anteriores	
RP Processados Pagos - Exercícios Anterior	38.482,47
TOTAL	84.062,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 13: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

A Tabela 16 detalha os "Valores Restituíveis", que representam ingressos e dispêndios financeiros de natureza extraorçamentária para a SUPEL. Conforme o MCASP, esses recursos transitam temporariamente pelo caixa da entidade sem integrar sua receita orçamentária, configurando-se como obrigações perante terceiros e sendo registrados no passivo financeiro até sua restituição ou repasse. No Balanço Financeiro, são evidenciados como recebimentos extraorçamentários (movimento a crédito) e pagamentos extraorçamentários (movimento a débito), garantindo a transparência dos fluxos financeiros.

No exercício de referência, a conta principal de "Valores Restituíveis" registrou um movimento a débito de R\$ 1.740.078,93 (um milhão, setecentos e quarenta mil setenta e oito reais e noventa e três centavos) e a crédito de R\$ 1.737.687,50 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). As subcontas especificam a origem desses valores, destacando Consignações R\$ 321.522,83 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), Depósitos não Judiciais R\$ 51.706,05 (cinquenta e um mil setecentos e seis reais e cinco centavos) a débito e R\$ 49.314,62 (quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) a crédito e, significativamente, Valores Restituíveis-Intra OFSS, incluindo repasses para a União e Municípios. A equivalência dos movimentos de débito e crédito na maioria das contas reflete a natureza transitória e vinculada desses recursos, os quais não se destinam ao financiamento de despesas orçamentárias, mas sim ao cumprimento de obrigações legais, tributárias e previdenciárias.

Tabela 16: Detalhamento dos Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	1.740.078,93	1.737.687,50
2.1.8.8.1.01.00	Consignações	321.522,83	321.522,83
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não Judiciais	51.706,05	49.314,62
2.1.8.8.1.99.00	Outros Valores Restituíveis	19.134,48	19.134,48
2.1.8.8.2.00.00	Valores Restituíveis-Intra OFSS	964.934,24	964.934,24
2.1.8.8.3.00.00	Valores Restituíveis-Intra OFSS-União	378.588,56	378.588,56
2.1.8.8.5.00.00	Valores Restituíveis-Intra OFSS-Município	4.192,77	4.192,77

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770429

BALANÇO**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que apresenta, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Ele evidencia os bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido, além de incluir os atos potenciais registrados em contas de compensação, que possuem natureza de controle. Esta demonstração reflete as disponibilidades de caixa, bens, direitos e outros recursos controlados pelo setor público, sejam eles adquiridos, produzidos ou recebidos, e que são destinados à geração de serviços e benefícios econômicos, em conformidade com os objetivos do Poder Público Estadual.

O objetivo do Balanço Patrimonial é fornecer informações claras e detalhadas sobre os recursos e as obrigações da entidade, permitindo a análise da sua saúde financeira e sua capacidade de cumprir compromissos financeiros.

Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, conforme sua liquidez e exigibilidade. O Balanço Patrimonial adota a visão patrimonial como base para a análise e o registro dos fatos contábeis, seguindo as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

BALANÇO PATRIMONIAL			
Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964			
Período: 1.1.2024 a 31.12.2025 e 1.1.2023 a 31.12.2024			
Em R\$1,00			
ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Ativo Circulante	14		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15	45.547,78	111.404,21
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		45.547,78	111.404,21
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	16	8.526,80	1.898,33
Adiantamentos Concedidos		8.526,80	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo			1.898,33
Estoques	17	138.813,76	140.666,07
Almoxarifado		138.813,76	140.666,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			42.439,02
Assinaturas e Anuidades a Apropriar			42.439,02
Total do Ativo Circulante		192.888,34	296.407,63
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	18	537.126,26	643.735,89
Bens Moveis		1.161.904,46	1.002.338,86
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	19	(624.778,20)	(358.602,97)
Total do Ativo Não Circulante		537.126,26	643.735,89
TOTAL DO ATIVO		730.014,60	940.143,52

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770429

BALANÇO**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que apresenta, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Ele evidencia os bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido, além de incluir os atos potenciais registrados em contas de compensação, que possuem natureza de controle. Esta demonstração reflete as disponibilidades de caixa, bens, direitos e outros recursos controlados pelo setor público, sejam eles adquiridos, produzidos ou recebidos, e que são destinados à geração de serviços e benefícios econômicos, em conformidade com os objetivos do Poder Público Estadual.

O objetivo do Balanço Patrimonial é fornecer informações claras e detalhadas sobre os recursos e as obrigações da entidade, permitindo a análise da sua saúde financeira e sua capacidade de cumprir compromissos financeiros.

Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, conforme sua liquidez e exigibilidade. O Balanço Patrimonial adota a visão patrimonial como base para a análise e o registro dos fatos contábeis, seguindo as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

BALANÇO PATRIMONIAL			
Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964			
Período: 1.1.2024 a 31.12.2025 e 1.1.2023 a 31.12.2024			
Em R\$1,00			
ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Ativo Circulante	14		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15	45.547,78	111.404,21
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		45.547,78	111.404,21
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	16	8.526,80	1.898,33
Adiantamentos Concedidos		8.526,80	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo			1.898,33
Estoques	17	138.813,76	140.666,07
Almoxarifado		138.813,76	140.666,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			42.439,02
Assinaturas e Anuidades a Apropriar			42.439,02
Total do Ativo Circulante		192.888,34	296.407,63
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	18	537.126,26	643.735,89
Bens Moveis		1.161.904,46	1.002.338,86
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	19	(624.778,20)	(358.602,97)
Total do Ativo Não Circulante		537.126,26	643.735,89
TOTAL DO ATIVO		730.014,60	940.143,52

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	20	28.669,16	12.786,63
Pessoal a Pagar	21	25.333,38	12.786,63
Benefícios Previdenciários a Pagar			
Encargos Sociais a Pagar		3.335,78	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			38.482,47
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo			38.482,47
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	22	11.862,16	44.770,29
Valores Restituíveis		6.875,06	9.266,49
Outras Obrigações a Curto Prazo		4.987,10	35.503,80
Total do Passivo Circulante		40.531,32	96.039,39
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	23	689.483,28	844.104,13
Superávits ou Déficits Acumulados		689.483,28	844.104,13
Total do Patrimônio Líquido		689.483,28	844.104,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		730.014,60	940.143,52
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente			
ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Ativo Financeiro		45.547,78	111.404,21
Ativo Permanente		684.466,82	828.739,31
Total do Ativo (I)		730.014,60	940.143,52
PASSIVO		Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Passivo Financeiro		45.520,70	111.404,21
Passivo Permanente		30.447,30	48.290,43
Total do Passivo (II)		75.968,00	159.694,64
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		654.046,60	780.448,88
Quadro das Contas de Compensação			
Especificação	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar			
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber			
Direitos Contratuais em Execução			
Outros Atos Potenciais Ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			

Obrigações Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos			
Demonstrativo de Superávit / Déficit Financeiro			
FONTE de RECURSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Descrição da Fonte			
500 - Recursos não Vinculados de Impostos.		27,00	
501 - Outros Recursos não Vinculados		0,08	
Total das Fontes de Recursos		27,08	-

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 14: Ativo

O Ativo de uma entidade pública representa o conjunto de bens e direitos controlados pela Administração, oriundos de eventos passados, dos quais se espera a obtenção de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, conforme os conceitos estabelecidos pelo MCASP.

No exercício financeiro de 2025, o Balanço Patrimonial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia (SUPEL), evidenciou uma redução geral do Ativo Total em 22,35%, passando de R\$ 940.143,52 (novecentos e quarenta mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) em 2024 para R\$ 730.014,60 (setecentos e trinta mil quatorze reais e sessenta centavos) em 2025. Essa queda é reflexo da diminuição tanto do Ativo Circulante quanto do Ativo Não Circulante. O Ativo Circulante reduziu em 34,92%, enquanto o Ativo Não Circulante, que é majoritariamente composto pelo Imobilizado, teve uma redução de 16,56%

Analisando as contas específicas, o Ativo Circulante foi impactado principalmente pela acentuada redução de 59,11% em "Caixa e Equivalentes de Caixa" e pela eliminação completa das "Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente", que apresentavam saldo em 2024. Em contrapartida, "Demais Créditos a Curto Prazo" registraram um expressivo aumento de 349,17%, sugerindo um crescimento nos direitos a receber. No Ativo Não Circulante, o Imobilizado seguiu a tendência de queda, contribuindo significativamente para a diminuição do ativo total da entidade.

Tabela 17: Composição do Ativo

Ativo	31/12/2025	31/12/2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Ativo Circulante	192.888,34	296.407,63	26,42%	-34,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.547,78	111.404,21	6,24%	-59,11
Demais Créditos a Curto Prazo	8.526,80	1.898,33	1,17%	349,17
Estoques	138.813,76	140.666,07	19,02%	-1,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	42.439,02	0,00%	-100,00
Ativo Não Circulante	537.126,26	643.735,89	73,58%	-16,56
Imobilizado	537.126,26	643.735,89	73,58%	-16,56
Total do Ativo	730.014,60	940.143,52	100,00%	-22,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As Notas Explicativas subsequentes apresentam o detalhamento das principais contas que compõem o Ativo, bem como os fatores que influenciaram as variações patrimoniais observadas entre os exercícios de 2024 e 2025, com o objetivo de assegurar maior transparência, fidedignidade e compreensão das informações contábeis constantes nas demonstrações da SUPEL/RO.

Nota 15: Caixa e equivalente de Caixa

A Tabela 19 detalha a composição da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" da SUPEL em 31 de dezembro de 2025, revelando que a totalidade dos R\$ 45.547,78 registrados está alocada na Conta Única do Tesouro. Este detalhamento confirma a inexistência de saldos em outras contas bancárias, como as do Banco do Brasil, ou em caixa físico no encerramento do exercício, em estrita observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria adotado pelo Estado de Rondônia, que centraliza a gestão dos recursos públicos.

Tabela 18: Caixa e Equivalentes de Caixa

Detalhamento	31/12/2025
Conta Única	45.547,78
Demais Contas - Banco do Brasil	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	45.547,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado de Rondônia é realizada por meio do Sistema Financeiro de Conta Única, com o objetivo de centralizar a arrecadação e a movimentação dos recursos públicos, promovendo maior eficiência, controle e otimização da gestão financeira. Tal procedimento encontra amparo legal no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, o qual dispõe que "o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais".

A adoção da Conta Única do Tesouro visa, dentre outros objetivos, assegurar a disponibilidade de recursos para pagamento das obrigações no respectivo vencimento, reduzir a necessidade de captação de empréstimos e seus custos financeiros, maximizar o rendimento dos saldos temporariamente ociosos, aperfeiçoar o controle dos ingressos financeiros, mitigar riscos de desvios de recursos e centralizar as operações financeiras do Estado.

Nesse contexto, a Conta Única do Tesouro - CUT, em consonância com o princípio da unidade de tesouraria, opera por meio do limite de saque com vinculação de pagamento, mecanismo pelo qual o Tesouro Estadual controla a liberação dos recursos de acordo com cada fonte de recursos, vinculando-a à respectiva despesa. Esse controle é viabilizado mediante a utilização de códigos de vinculação de pagamento, assegurando maior transparência, rastreabilidade e conformidade na execução financeira.

O detalhamento das contas contábeis e bancárias que compõem a Conta Única, com seus respectivos saldos em 31 de dezembro de 2025, encontra-se apresentado na Tabela xx - Detalhamento da Conta Única, evidenciando a correta segregação por fonte de recursos e a adequada evidenciação contábil dos valores registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício.

Tabela 19: Detalhamento de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil	Conta Bancária	31/12/2025
1.1.1.1.1.90.10.00	001 02757x 0004002601 - Cartão Corporativo	0,08
1.1.1.1.2.40.01.01	001 0257x 000010000 1.501.0.00001 - Conta Única	14.707,88
1.1.1.1.2.40.01.01	001 0257x 000010000 2.501.0.00001 - Conta Única	30.839,82
Caixa e Equivalente de Caixa		45.547,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 16: Demais Créditos a Curto Prazo

Os Demais Créditos a Curto Prazo registrados no Balanço Patrimonial da SUPEL, em 31 de dezembro de 2025, referem-se, integralmente, a valores de diárias pendentes de regularização à época do encerramento do exercício, totalizando R\$ 8.526,80 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Tais créditos correspondem a adiantamentos concedidos a servidores, destinados à cobertura de despesas com deslocamentos a serviço, os quais permaneceram pendentes de comprovação no fechamento do exercício. O

acompanhamento, controle e posterior regularização desses valores ocorreram por meio do Processo Administrativo SEI nº 0088.000938/2025-73, observando-se os procedimentos administrativos e contábeis vigentes.

A regularização dos valores foi devidamente formalizada mediante Despacho Id. (68128300), emitido pela Coordenadoria Administrativa e Financeira – SUPEL/CAF, atestando a prestação de contas e a conformidade das despesas, com o consequente saneamento da pendência registrada no Ativo Circulante.

Tabela 20: Demais Créditos a Curto Prazo

Conta Contábil	Demais Créditos	31/12/2025
1.1.3.0.0.00.00.00	Adiantamentos Concedidos	-
1.1.3.1.1.99.01.00	Diárias	8.526,80
Caixa e Equivalente de Caixa		8.526,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 17: Estoque

A conta Estoques evidencia os saldos relativos aos bens de consumo existentes no Almoxarifado da SUPEL, destinados à manutenção e ao regular funcionamento das atividades administrativas da unidade.

A movimentação de entrada, saída e controle físico desses materiais é realizada pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, observando os procedimentos internos de gestão e controle patrimonial. As informações referentes às movimentações mensais são formalmente consolidadas e encaminhadas à Contabilidade Setorial, por meio do Processo SEI nº 0043.000225/2025-26, para fins de registro contábil, assegurando a adequada conciliação entre os controles físico e contábil.

No exercício financeiro de 2025, a conta Estoques encerrou com um saldo final de R\$ 138.813,76 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Comparado ao saldo de R\$ 140.666,07 (cento e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) registrado em 2024, houve uma redução de 1,32%, conforme detalhado na Tabela 22 – Composição dos Estoques, o que sugere uma relativa estabilidade na gestão dos materiais de consumo no período.

Tabela 21: Estoques

Detalhamento Composição			
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH 2025/2024
Estoques	138.813,76	140.666,07	-1,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Tabela 22 serve como um desdobramento analítico da conta "Estoques" da SUPEL, cujo saldo final em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 138.813,76 (cento e trinta e oito mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Este detalhamento permite compreender a natureza dos bens de consumo que abastecem o Almoxarifado da SUPEL para a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas. É notável a forma como os bens estão distribuídos, com uma preponderância significativa da rubrica "Bens Móveis não Atingíveis", que representa 91,21% do total, equivalendo a R\$ 126.614,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais), indicando que a maior parte do valor dos estoques se concentra em itens dessa categoria mais abrangente.

Além da categoria dominante, a tabela elenca outros grupos de materiais essenciais, ainda que com participações percentuais menores. Essa diversidade, mesmo em menor escala, reflete a variedade de insumos necessários para o suporte às operações diárias da unidade.

Tabela 22: Detalhamento de Estoques

Conta - Discriminação	31/12/2025	AV/2025 (%)
1.1.1.5.6.1.01.00 - Estoques		
Gêneros Alimentícios	290,16	0,21%

Material para Festividades e Homenagens	1.067,52	0,77%
Material de Expediente	5.364,08	3,86%
Material Elétrico e Eletrônico	1.805,58	1,30%
Material de Copa e Cozinha	155,96	0,11%
Material de Limpeza e Proteção de Higienização	1.268,38	0,91%
Material Elétrico e Eletrônicos	1.135,04	0,82%
Material de Proteção e Segurança	946,72	0,68%
Material de Sinalização Visual e Outros	166,32	0,12%
Bens Móveis não Atingíveis	126.614,00	91,21%
Total	138.813,76	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 18: Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto por bens tangíveis destinados à produção ou fornecimento de bens e serviços, bem como à manutenção das atividades administrativas da entidade, incluindo aqueles oriundos de operações que transferem para a Administração Pública os riscos, benefícios e o controle sobre tais bens, com expectativa de utilização por período superior a um exercício financeiro, em conformidade com o MCASP.

No âmbito da SUPEL, o Ativo Imobilizado é constituído, exclusivamente, por Bens Móveis, inexistindo registros de Bens Imóveis sob sua responsabilidade patrimonial no exercício de 2025.

Bens Móveis

As informações relativas às movimentações mensais dos bens móveis — incluindo aquisições, baixas, transferências e ajustes patrimoniais — são formalmente consolidadas pelo Setor de Patrimônio e encaminhadas à Contabilidade Setorial, por meio do Processo SEI nº 0043.000208/2025-99, para fins de registro contábil no SIGEF, assegurando a adequada conciliação entre os controles físico e contábil.

A responsabilidade pela gestão patrimonial e elaboração do inventário físico compete à Unidade Gestora, à Comissão Permanente de Inventário Anual Obrigatório e ao Setor Patrimonial, em conformidade com a legislação e as normas internas vigentes.

No exercício de 2025, a Comissão Permanente de Inventário Anual Obrigatório foi instituída por meio da Portaria nº 229, de 16 de setembro de 2025, id. (0067159213). O inventário anual constitui importante instrumento de controle patrimonial, pois possibilita o ajuste entre os registros contábeis e a existência física dos bens, além de permitir a avaliação do estado de conservação, da necessidade de manutenção ou reparos e da disponibilidade dos bens em uso pela SUPEL.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão, o controle e a movimentação dos bens públicos estaduais, e em alinhamento com as boas práticas de gestão patrimonial, a SUPEL encaminhou à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o Inventário de Bens Móveis referente ao exercício de 2025, por meio do Processo SEI nº 0043.002724/2025-58, formalizado pelo Ofício nº 130/2026/SUPEL-PAT, id. (68075752).

Com base no Inventário Anual, id. (0067155284), e no Relatório de Gestão Patrimonial - Exercício de 2025, id. (67880133), a Contabilidade Setorial procedeu aos devidos registros, ajustes e atualizações contábeis no SIGEF, de forma a refletir, de maneira fidedigna, a realidade patrimonial da SUPEL.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil líquido do Ativo Imobilizado registrado pela SUPEL totalizou R\$ 537.126,26 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado na Tabela 24. Em relação ao exercício de 2024, observa-se uma redução de 16,56%, decorrente, principalmente, do aumento da depreciação acumulada, que registrou crescimento de 74,23%, refletindo a aplicação sistemática das taxas de depreciação previstas na legislação e nas normas contábeis vigentes.

Tabela 23: Ativo Imobilizado

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	AH 2025/2024
Bens Móveis			

(+) Valor contábil bruto	1.161.904,46	1.002.338,86	15,92
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	624.778,20	358.602,97	74,23
(=) Valor Contábil Líquido	537.126,26	643.735,89	-16,56
Bens Imóveis			
(+) Valor contábil Bruto	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-	-	-
(=) Valor contábil líquido	-	-	-
Total	537.126,26	643.735,89	-16,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Tabela 24, evidencia a composição analítica dos bens móveis por grupo contábil, destacando-se os Bens de Informática, que representam 64,13% do valor contábil líquido do imobilizado, seguidos por Móveis e Utensílios, com 27,91%, demonstrando a predominância de ativos voltados ao suporte das atividades administrativas da SUPEL.

Tabela 24: Composição Analítica dos Bens Móveis

Conta	Discriminação	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	AV 2025
123110100	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	42.079,64	5.742,33	36.337,31	3,62%
123110200	Bens de Informática	745.140,99	449.912,89	295.228,10	64,13%
123110300	Móveis e Utensílios	324.314,03	154.521,03	169.793,00	27,91%
123110400	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	19.449,29	7.775,31	11.673,98	1,67%
123110500	Veículos	30.920,51	6.826,64	24.093,87	0,03
Total		1.161.904,46	624.778,20	537.126,26	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os valores apresentados foram extraídos do SIGEF e refletem a posição patrimonial do Ativo Imobilizado da SUPEL em 31 de dezembro de 2025, observando os princípios da legalidade, evidenciação, transparência e fidedignidade das informações contábeis aplicáveis ao setor público.

Nota 19: Depreciação

O saldo de Depreciação Acumulada registrado pela SUPEL, em 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 624.778,20 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Esse montante representa a parcela do valor dos bens móveis já consumida ao longo de sua vida útil, refletindo a perda do potencial de serviços desses ativos em decorrência do uso, do desgaste natural, da obsolescência ou da ação do tempo.

O saldo apresentado decorre dos ajustes contábeis realizados de forma sistemática, com o objetivo de assegurar a adequada mensuração dos bens móveis e a fidedignidade das informações patrimoniais, em conformidade com os princípios e normas da contabilidade aplicada ao setor público.

A depreciação dos bens móveis da SUPEL é acompanhada mensalmente, com base nas informações consolidadas nos processos administrativos de movimentação patrimonial mencionados na nota explicativa anterior, bem como nos dados constantes do Relatório de Inventário Patrimonial, permitindo a conciliação entre os controles físico e contábil e a correta atualização dos registros no SIGEF.

Conforme demonstrado na Tabela 25 - Depreciação Acumulada dos Bens Móveis, observa-se que a maior representatividade da depreciação acumulada concentra-se nos Bens de Informática, que correspondem a 72,01% do

total registrado em 2025, seguidos por Móveis e Utensílios, com 24,73%, evidenciando a predominância de ativos utilizados diretamente no suporte às atividades administrativas da Superintendência. Em relação ao exercício de 2024, quando o saldo da depreciação acumulada totalizava R\$ 358.602,97 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos), verifica-se um acréscimo significativo, decorrente tanto da incorporação de novos bens quanto da continuidade do reconhecimento da depreciação dos ativos já existentes.

Tabela 25: Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

Detalhamento	2025	2024	AV%
Bens Móveis			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.742,33	1.995,34	0,92
Bens de Informática	449.912,89	214.489,78	72,01
Móveis e Utensílios	154.521,03	136.151,03	24,73
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	7.775,31	5.966,82	1,24
Veículos	6.826,64	-	-
TOTAL	624.778,20	358.602,97	98,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A SUPEL adota o método linear de depreciação, considerado o método padrão e aceitável no âmbito do Estado de Rondônia, em consonância com o MCASP e com as orientações normativas vigentes para a Administração Pública Estadual. Por esse método, o valor depreciável dos bens é apropriado de forma uniforme ao longo de sua vida útil, com base nas taxas estabelecidas para cada classe de ativo, considerando o valor residual, quando aplicável.

A aplicação do método linear possibilita maior simplicidade, uniformidade e comparabilidade das informações contábeis, além de refletir adequadamente o consumo do potencial de serviços dos bens móveis utilizados pela entidade. Ressalta-se que todos os registros de depreciação são efetuados de maneira contínua e sistemática, assegurando a observância dos princípios da competência, evidenciação e fidedignidade das demonstrações contábeis.

Nota 20: Passivo Circulante

O Passivo representa as obrigações presentes assumidas pela entidade perante terceiros, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação deverá resultar na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Abrange, ainda, os valores que o Estado mantém sob sua guarda na condição de fiel depositário, bem como as provisões constituídas para riscos e obrigações estimadas.

Conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, o Passivo deve ser classificado como Circulante quando as obrigações forem exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e como Não Circulante quando o vencimento ocorrer após esse período.

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial da SUPEL evidencia um saldo final de R\$ 40.531,32 (quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) no Passivo Circulante, não havendo registros no Passivo Não Circulante. Em comparação ao exercício anterior, observa-se uma redução significativa no total do Passivo, que passou de R\$ 96.039,39 em 2024 para o montante atual, representando uma variação negativa de 57,80%.

A composição do Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2025 demonstra que as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar totalizam R\$ 28.669,16 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a aproximadamente 70,74% do total do Passivo, refletindo compromissos relacionados a encargos e direitos dos servidores. Em seguida, os Adiantamentos de Clientes e Demais Obrigações somam R\$ 11.862,16 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), equivalentes a cerca de 29,26% do Passivo Circulante.

Destaca-se que, no exercício de 2025, não houve registro de saldo na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar, que em 2024 apresentava o montante de R\$ 38.482,47, indicando a regularização integral dessas obrigações ao longo do exercício.

A tabela a seguir apresenta a composição detalhada do Passivo, bem como a comparação com o exercício anterior e a respectiva análise horizontal:

Tabela 26: Passivo

Passivo	31/12/2025	31/12/2024	AH* 2025/2024
Passivo Circulante	40.531,32	96.039,39	
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar	28.669,16	12.786,63	124,21
Fornecedores e Contas a Pagar	-	38.482,47	-100,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações	11.862,16	44.770,29	-73,50
Passivo Não Circulante	-	-	0,00
Total do Passivo	40.531,32	96.039,39	-57,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 21: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias compreendem os valores devidos pela entidade a seus servidores e empregados, decorrentes de remunerações, vantagens e benefícios a que fazem jus em razão de vínculo legal ou contratual. Abrangem, ainda, as obrigações relativas a aposentadorias, reformas, pensões, encargos sociais, benefícios assistenciais, bem como outros compromissos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive aqueles reconhecidos judicialmente, como os precatórios, quando aplicáveis.

De acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, tais obrigações são classificadas no Passivo Circulante quando exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e no Passivo Não Circulante quando o prazo de liquidação ultrapassar esse período.

No encerramento do exercício de 2025, a SUPEL apresentou um saldo total de R\$ 28.669,16 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) registrado no Passivo Circulante, referente às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de curto prazo. Em comparação ao exercício anterior, no qual o saldo registrado foi de R\$ 12.786,63, verifica-se um acréscimo de 124,21%, evidenciando o aumento das obrigações reconhecidas ao final do período.

A composição dessas obrigações demonstra que a rubrica Pessoal a Pagar totalizou R\$ 25.333,38, representando a maior parcela do grupo e refletindo valores de remunerações e vantagens devidas aos servidores. Já os Encargos Sociais, correspondentes às contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, somaram R\$ 3.335,78 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), não havendo registros dessa rubrica no exercício anterior.

A tabela a seguir evidencia a composição detalhada das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo, bem como a comparação com o exercício de 2024 e a respectiva análise horizontal:

Tabela 27: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024	AH* 2025/2024
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.669,16	12.786,63	
Pessoal a Pagar	25.333,38	12.786,63	98,12
Encargos Sociais	3.335,78	-	-
Total	28.669,16	12.786,63	124,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 22: Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo compreende os valores recebidos antecipadamente pela entidade ou registrados como obrigações perante terceiros, cuja liquidação deverá ocorrer no curto prazo, ou seja, até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Esses valores não constituem receita própria da entidade no momento do registro, sendo reconhecidos no Passivo até que se verifique o fato gerador que permita sua apropriação ou a correspondente restituição, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Nesse grupo estão incluídos, principalmente, os Valores Restituíveis, que representam recursos recebidos ou retidos pela SUPEL na condição de fiel depositária, bem como as Outras Obrigações a Curto Prazo, que englobam compromissos diversos assumidos pela entidade, não classificados em contas específicas de fornecedores ou obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Em 31 de dezembro de 2025, a SUPEL apresentou um saldo de R\$ 11.862,16 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) nesse grupo do Passivo Circulante. Em comparação ao exercício anterior, quando o saldo totalizava R\$ 44.770,29, observa-se uma redução expressiva de 73,50%, evidenciando a regularização e liquidação de obrigações ao longo do exercício.

A composição do saldo em 2025 demonstra que os Valores Restituíveis totalizaram R\$ 6.875,06, apresentando uma redução de 25,81% em relação ao exercício de 2024, refletindo devoluções e ajustes realizados no período. As Outras Obrigações a Curto Prazo, por sua vez, somaram R\$ 4.987,10, valor significativamente inferior ao registrado no exercício anterior, que foi de R\$ 35.503,80, indicando a baixa de obrigações anteriormente reconhecidas.

Ressalta-se que os registros e a regularização dos valores classificados como Adiantamento de Clientes foram devidamente acompanhados pela Contabilidade Setorial, por meio do Processo SEI nº 0088.000377/2025-11, formalizado pelo Memorando nº 7/2025/COGES-SUPEL, assegurando a adequada análise, controle e conformidade dos lançamentos contábeis com a legislação e os procedimentos contábeis vigentes.

A tabela a seguir apresenta a composição detalhada do grupo Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo, bem como a comparação com os saldos apurados no exercício de 2024 e a correspondente análise horizontal.

Tabela 28: Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo

Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH* 2025/2024
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.862,16	44.770,29	
Valores Restituíveis	6.875,06	9.266,49	-25,81
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.987,10	35.503,80	-
Total	11.862,16	44.770,29	-73,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 23: Resultados Acumulados

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os passivos, evidenciando a posição patrimonial da SUPEL ao final do exercício. Esse grupo reflete os valores gerados ao longo dos exercícios financeiros, em decorrência dos resultados patrimoniais apurados anualmente, demonstrando a capacidade da entidade em manter e ampliar seu patrimônio ao longo do tempo.

Os Resultados Acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos superávits ou déficits patrimoniais apurados em exercícios anteriores, acrescidos ou reduzidos pelo resultado do exercício corrente, após as destinações legais e ajustes previstos nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Tais saldos representam, portanto, a consolidação histórica dos resultados patrimoniais da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido da SUPEL totalizou R\$ 689.483,28 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), integralmente composto pela rubrica Resultados Acumulados, não havendo registros em Demais Reservas. Em comparação ao exercício anterior, quando o Patrimônio Líquido alcançou R\$ 844.104,13, observa-se uma redução de 18,32%, refletindo o impacto do resultado patrimonial apurado no exercício de 2025.

A variação negativa registrada no Patrimônio Líquido está diretamente relacionada à redução do saldo de Resultados Acumulados, evidenciando a influência dos fatos patrimoniais ocorridos no período sobre a situação patrimonial da entidade. Ainda assim, o Patrimônio Líquido permanece positivo, indicando que os ativos da SUPEL continuam sendo suficientes para cobrir integralmente suas obrigações perante terceiros.

A tabela a seguir evidencia os saldos do Patrimônio Líquido registrados em 31 de dezembro de 2025, com indicação da variação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado nas análises apresentadas.

Tabela 29: Resultados Acumulados

Especificação	31/12/2025	31/12/2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Demais Reservas	-	-		
Resultados Acumulados	689.483,28	844.104,13	100,00%	-18,32
Total do Patrimônio Líquido	689.483,28	844.104,13	100,00%	-18,32
Total do Passivo e PL	730.014,60	940.143,52	100,00%	-22,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770578

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade ao longo do exercício financeiro, sejam essas alterações decorrentes da execução orçamentária ou independentes da referida execução.

Trata-se de demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, no qual são apresentadas, de forma detalhada, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPA), refletindo os efeitos dos atos e fatos administrativos ocorridos no período. A DVP também evidencia o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, cujo montante passa a integrar o saldo patrimonial apresentado no Balanço Patrimonial.

Esse demonstrativo é essencial para proporcionar uma visão clara e objetiva das modificações verificadas no patrimônio da entidade, demonstrando de que forma as variações ocorridas impactaram o valor do patrimônio líquido ao longo do exercício. O resultado apurado na DVP é incorporado ao saldo patrimonial do Balanço Patrimonial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A DVP constitui, portanto, importante instrumento de transparência e de análise da gestão patrimonial e financeira, ao possibilitar a avaliação dos impactos das atividades desenvolvidas e de seus reflexos na posição patrimonial da entidade.

ESTADO DE RONDÔNIA			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2025			
			R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		95,89	157,51

Especificação	31/12/2025	31/12/2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Demais Reservas	-	-		
Resultados Acumulados	689.483,28	844.104,13	100,00%	-18,32
Total do Patrimônio Líquido	689.483,28	844.104,13	100,00%	-18,32
Total do Passivo e PL	730.014,60	940.143,52	100,00%	-22,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770578

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade ao longo do exercício financeiro, sejam essas alterações decorrentes da execução orçamentária ou independentes da referida execução.

Trata-se de demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, no qual são apresentadas, de forma detalhada, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPA), refletindo os efeitos dos atos e fatos administrativos ocorridos no período. A DVP também evidencia o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, cujo montante passa a integrar o saldo patrimonial apresentado no Balanço Patrimonial.

Esse demonstrativo é essencial para proporcionar uma visão clara e objetiva das modificações verificadas no patrimônio da entidade, demonstrando de que forma as variações ocorridas impactaram o valor do patrimônio líquido ao longo do exercício. O resultado apurado na DVP é incorporado ao saldo patrimonial do Balanço Patrimonial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A DVP constitui, portanto, importante instrumento de transparência e de análise da gestão patrimonial e financeira, ao possibilitar a avaliação dos impactos das atividades desenvolvidas e de seus reflexos na posição patrimonial da entidade.

ESTADO DE RONDÔNIA			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2025			
			R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		95,89	157,51

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		95,89	157,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25	12.212.172,69	10.905.842,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.212.172,69	10.905.842,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26	67.289,92	7.875,55
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		67.289,92	5.725,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		-	2.149,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27	8.743,85	1.616,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		8.743,85	1.616,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		12.288.302,35	10.915.492,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28		
PESSOAL E ENCARGOS	29	9.145.690,05	8.699.953,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.000.501,30	7.512.851,72
ENCARGOS PATRONAIS	30	1.137.635,84	1.181.774,55
BENEFÍCIOS A PESSOAL		7.552,91	5.327,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		86.045,40	90.454,98
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		86.045,40	90.454,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31	2.236.500,56	1.007.490,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		40.877,06	21.355,94
SERVIÇOS		1.952.283,06	917.599,92
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	32	243.340,44	68.534,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33	973.416,27	1.070.982,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		973.416,27	1.070.982,26
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.483,58	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.483,58	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		570,96	3.653,50
PREMIAÇÕES		-	3.653,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		570,96	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		12.454.706,82	10.872.534,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	34	(166.404,47)	42.958,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 24. Variações Patrimoniais Aumentativas

A VPA correspondem aos fatos contábeis que provocam acréscimo no patrimônio líquido da entidade, independentemente da execução orçamentária, refletindo aumentos nos ativos ou reduções nos passivos. Tais variações decorrem, principalmente, de ingressos de receitas, ganhos patrimoniais, transferências recebidas, bem como de outros eventos que impactam positivamente a situação patrimonial, conforme estabelecido pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

No exercício de 2025, a VPA totalizaram R\$ 12.288.302,35 (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), evidenciando um crescimento de 12,58% em relação ao ano anterior, que registrou R\$ 10.915.492,63 (dez milhões, novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Esse aumento indica uma elevação nos acréscimos patrimoniais da entidade. No entanto, a VPD também apresentaram um incremento ainda maior, alcançando R\$ 12.454.706,82 em 2025, com uma variação

positiva de 14,55% comparada aos R\$ 10.872.534,26 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) de 2024.

Essa dinâmica resultou em uma alteração significativa no Resultado Patrimonial do Período. Enquanto em 2024 a SUPEL obteve um superávit de R\$ 42.958,37, em 2025 o resultado tornou-se deficitário, totalizando R\$ -166.404,47. Essa reversão representa uma queda de -487,36% e demonstra que o crescimento das variações diminutivas superou o das aumentativas, impactando negativamente o patrimônio líquido da unidade no exercício.

A tabela a seguir apresenta o comportamento das Variações Patrimoniais, com a comparação entre os exercícios de 2025 e 2024 e a respectiva análise horizontal:

Tabela 30: Variações Patrimonial

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AH 2025/2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.288.302,35	10.915.492,63	12,58
Variações Patrimoniais Diminutivas	12.454.706,82	10.872.534,26	14,55
Resultado Patrimonial do Período	-166.404,47	42.958,37	-487,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 25. Transferências e Delegações Recebida

De acordo com o MCASP, 11ª edição, o grupo “Transferências e Delegações Recebidas” compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências intergovernamentais e intragovernamentais, de recursos provenientes de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios, bem como de transferências oriundas do exterior. Esses recursos representam acréscimos patrimoniais reconhecidos pela entidade, independentemente de execução orçamentária imediata.

No exercício de 2025, a Unidade Gestora SUPEL registrou Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 12.212.172,69 (doze milhões, duzentos e doze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 100% da VPA. Desse total, R\$ 11.350.396,90 referem-se ao repasse financeiro recebido, originário da Secretaria de Finanças (SEFIN), responsável pela gestão dos recursos do Governo do Estado de Rondônia, representando 92,94% da VPA. Esses recursos constituem a principal fonte de financiamento das atividades da SUPEL, sendo destinados à cobertura das despesas operacionais da unidade e ao atendimento das responsabilidades salariais dos servidores vinculados, considerando que a SUPEL não auferre receitas próprias.

Além do repasse financeiro, o grupo inclui:

Movimento de Fundos a Débito – Correspondência de Débitos (Saldos Financeiros), no valor de R\$ 811.652,88, correspondendo a 6,65% das VPA, relacionado à movimentação contábil de recursos já empenhados ou transferidos para cumprimento de obrigações específicas;

Transferências não Financeiras Recebidas – Independentes de Execução Orçamentária, no valor de R\$ 50.122,91 (0,41% das VPA), referentes a bens e serviços transferidos à SUPEL que geram acréscimos patrimoniais sem movimentação financeira.

Em comparação ao exercício anterior, observa-se um crescimento de 11,98% no total das Transferências e Delegações Recebidas, refletindo o aumento dos repasses financeiros e da execução de programas intergovernamentais e convênios.

A tabela a seguir apresenta a distribuição das **Transferências e Delegações Recebidas**, evidenciando os valores registrados nos exercícios de 2025 e 2024, bem como a participação de cada componente no total das Variações Patrimoniais Aumentativas e a respectiva análise de evolução entre os períodos.

Tabela 31: Transferências e Delegações Recebidas

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Transferências e Delegações recebidas				
Repasse Recebido	11.350.396,90	10.182.028,71	92,943%	11,47

Movimento de Fundos a Débito - correspondência de débitos - Saldos Financeiros	811.652,88	723.814,07	6,65%	12,14
Transferências não Financeiras Recebidas - Independentes de execução Orçamentária	50.122,91	0,00	0,41%	-
Total Transferências e Delegações recebidas	12.212.172,69	10.905.842,78	100,0000%	11,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 26. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Em conformidade com as diretrizes do MCASP, o grupo referente a variações patrimoniais aumentativas por reavaliação e ganhos de ativos compreende os acréscimos patrimoniais decorrentes da reavaliação de bens, da incorporação de novos ativos e da desincorporação de passivos, independentemente da execução orçamentária.

No exercício de 2025, a Unidade Gestora SUPEL registrou R\$ 67.289,92 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) referentes à incorporação de Ativos Imobilizados – Bens Móveis, conforme apurado no Processo Administrativo – Relatório de Inventário do Exercício 2025 nº 0043.002724/2025-58. Esses registros representam o reconhecimento contábil de bens adquiridos ou identificados durante o inventário, sem implicar movimentação financeira imediata, contribuindo para a atualização do patrimônio da entidade.

Tais variações patrimoniais aumentativas evidenciam a correta mensuração e registro dos ativos da SUPEL, reforçando a confiabilidade das informações patrimoniais constantes do Balanço Patrimonial e o cumprimento das normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Nota 27. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das variações patrimoniais que não se enquadram nos grupos previamente descritos, incluindo, entre outros, resultados positivos de equivalência patrimonial, dividendos e ajustes contábeis diversos que impactam o patrimônio líquido, independentemente da execução orçamentária.

No exercício de 2025, o registro de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas totalizou R\$ 8.743,85 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), distribuídos conforme detalhamento a seguir:

R\$ 7.220,75 (sete mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) correspondem à transação de estorno de nota de empenho paga, registrada em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 0043.068531/2022-17;

R\$ 1.523,10 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) referem-se à transferência de saldo de depreciação acumulada, relacionada à reclassificação contábil de bens do ativo imobilizado.

Esses registros evidenciam ajustes e eventos patrimoniais que incrementam o patrimônio da SUPEL, garantindo a fidelidade e a conformidade contábil das informações apresentadas no Balanço Patrimonial, em conformidade com as normas do setor público.

Nota 28. Variações Patrimoniais Diminutivas

A VPD corresponde aos fatos contábeis que resultam na redução do patrimônio líquido da entidade, independentemente da execução orçamentária. Esse grupo reflete a saída de recursos ou a baixa de direitos que impactam negativamente o patrimônio da SUPEL, incluindo transferências concedidas, devoluções de recursos, baixas de ativos e outros eventos que geram diminuição patrimonial.

No exercício de 2025, as Transferências e Delegações Concedidas totalizaram R\$ 973.416,27 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), representando uma redução de 9,11% em relação ao exercício anterior, quando o valor registrado foi de R\$ 1.070.982,26 (um milhão, setenta mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

A composição da VPD em 2025 apresentou-se da seguinte forma:

Repasse Concedido: R\$ 47.666,48 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 4,90% do total das VPD, refletindo recursos transferidos a terceiros;

Movimento de Fundos a Débito – Correspondência de Débitos (Saldos Financeiros): R\$ 918.529,04 (novecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), representando 94,36% do total das VPD, relacionado à liquidação de obrigações financeiras e movimentações de fundos debitados;

Transferências não Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária: R\$ 7.220,75 (sete mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), representando 0,74% do total das VPD, correspondentes a ajustes contábeis de bens ou direitos recebidos e posteriormente baixados ou transferidos.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da VPD, com os valores dos exercícios de 2025 e 2024, participação percentual de cada componente no total e a respectiva análise horizontal:

Tabela 32: Variações Patrimoniais Diminutivas

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Transferências e Delegações Concedidas				
Repasse Concedido	47.666,48	92.477,88	4,897%	-48,46
Movimento de Fundos a Débito - correspondência de débitos - Saldos Financeiros	918.529,04	969.274,78	94,36%	-5,24
Transferências não Financeiras Recebidas - Independentes de execução Orçamentária	7.220,75	9.229,60	0,74%	-
Total das Transferências e Delegações Concedidas	973.416,27	1.070.982,26	100,0000%	-9,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 29. Pessoal e Encargos

O grupo Pessoal e Encargos compreende as variações patrimoniais diminutivas relacionadas às remunerações do pessoal ativo, civil ou militar, incluindo subsídios, vencimentos, soldos e demais vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, previstas em lei e decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função pública.

Incluem-se ainda neste grupo as despesas com encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, contribuições previdenciárias, benefícios concedidos ao pessoal, indenizações, restituições trabalhistas e gastos com contratos de terceirização de mão de obra que caracterizem substituição de servidores ou empregados públicos.

No exercício de 2025, a SUPEL registrou variações patrimoniais diminutivas com Pessoal e Encargos no montante de R\$ 9.145.690,05 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos), correspondendo a 73,43% do total da VPD da entidade.

Tabela 33: Pessoal e Encargos

Demonstração Variações Diminutivas	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Remuneração a Pessoal	8.000.501,30	7.512.851,72	87,478%	6,49
Encargos Patronais	1.137.635,84	1.181.774,55	12,439%	-3,73
benefícios a Pessoal	7.552,91	5.327,20	0,083%	41,78
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	9.145.690,05	8.699.953,47	100,0000%	5,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As despesas com remuneração do pessoal, totalizando R\$ 8.000.501,30 (oito milhões, quinhentos e um reais e trinta centavos), estão distribuídas da seguinte forma:

Tabela 34: Detalhamento das Despesas com Pessoal

Pessoal	2025	AV * 2025
Vencimentos e Salários	1.543.892,71	19,30%
Incentivos à Qualificação	52.354,92	0,65%
Vantagem Pecúnia Individual	307,73	0,00%
Férias Vencidas e Proporcionais	87.334,15	1,09%

13º salário	483.018,37	6,04%
Férias - Abono Pecuniário	194.636,32	2,43%
Férias - Abono Constitucional	181.226,49	2,27%
Representação Mensal	5.020.476,27	62,75%
Substituições	97.389,05	1,22%
Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	99.935,82	1,25%
Soldo	227.204,59	2,84%
Adicional Natalino	189,05	0,00%
Outras VPD Fixas - Pessoal Militar	12.535,83	0,16%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	8.000.501,30	100%
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota 30. Distribuição dos Encargos Sociais e Previdenciários

Os encargos sociais e previdenciários, totalizando R\$ 1.145.188,75 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), refletem as obrigações da entidade com contribuições previdenciárias, FGTS e benefícios ao pessoal, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 35: Encargos Sociais e Previdenciários

Encargos	2025	AV * 2025
Contribuições Patronal Para o RPPS	173.142,43	15,12%
Contribuições Previdenciárias - RGPS	961.157,63	83,93%
FGTS	3.335,78	0,29%
Benefícios à Pessoal - RGPS	7.552,91	0,66%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.145.188,75	100%
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Dessa forma, o grupo Pessoal e Encargos representa o principal componente das VPD da SUPEL, evidenciando o impacto das despesas com pessoal e encargos sobre o patrimônio líquido da entidade. O detalhamento das categorias e percentuais evidencia a relevância de cada componente para a gestão financeira e patrimonial da unidade.

Nota 31. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo compreende as variações patrimoniais diminutivas relacionadas à manutenção e operação da máquina pública, excetuadas aquelas classificadas no grupo específico de Despesas com Pessoal e Encargos.

Incluem-se neste grupo despesas essenciais à continuidade das atividades administrativas, tais como:

Tabela 36: Material de consumo (combustíveis, gêneros alimentícios, materiais de expediente, de copa e cozinha, produtos de higiene e limpeza, materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos de proteção, materiais de manutenção de veículos, sinalização visual e outros);

Tabela 37: Serviços (diárias, comunicação de dados, publicidade legal, manutenção e conservação de veículos, serviços de alimentação, locação de software, suporte de infraestrutura de TI, serviços técnicos profissionais, certificados digitais, transporte de servidores, assinaturas, treinamentos, serviços de áudio e vídeo, passagens e outros serviços de terceiros);

Tabela: 36 Material de Consumo

Uso de Material de Consumo	2025	AV * 2025
----------------------------	------	-----------

Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.245,03	7,94%
Gêneros Alimentação	17.634,08	43,14%
Material de Expediente	3.180,34	7,78%
Material de Copa e Cozinha	1.456,60	3,56%
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.696,33	4,15%
Material Elétrico e Eletrônico	2.543,65	6,22%
Material de Proteção e Segurança	108,64	0,27%
Material para Manutenção de Veículos	5.893,00	14,42%
Material de Sinalização Visual e Outros	1.378,08	3,37%
Outros Material de Consumo	3.741,26	9,15%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	40.877,01	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 37: Serviços

Serviços	2025	AV * 2025
Diárias Pessoal Civil	290.557,40	14,88%
Comunicação de Dados	29.158,56	1,49%
Publicidade Legal	407.838,65	#DIV/0!
Manutenção e Conservação Veículos	1.200,00	0,06%
Serviços de Alimentação	24.255,00	1,24%
Locação de Software	92.640,00	4,75%
Suporte de Infraestrutura de TI	8,34	0,00%
Serviços Técnicos Profissionais	5.307,40	0,47%
Certificados Digital	452,40	5,99%
Transporte de Servidores	251.852,53	2,75%
Assinaturas de periódicos e anuidades	42.439,02	2,17%
Seleção e Treinamento	530.164,13	27,16%
Serviços de Áudio Vídeo e Foto	182,00	0,01%
Taxa de Administração	3.275,13	0,17%
Passagens e Despesas com Locomoção	270.892,96	13,88%
Outros Serviços Terceiros - PJ	2.059,54	0,11%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.952.283,06	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 32. Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação de bens móveis consiste no reconhecimento contábil da redução do valor dos ativos ao longo de sua vida útil. Em 2025, o valor registrado foi de R\$ 243.340,44 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), representando a alocação sistemática do custo dos bens móveis ao período em que se espera que eles gerem benefícios para a entidade.

O cálculo da depreciação foi realizado com base no método contábil estabelecido para cada tipo de ativo, considerando sua vida útil e o desgaste natural. Este registro assegura que os custos dos ativos sejam apropriados ao exercício e que o valor contábil reflita sua real capacidade de gerar benefícios futuros.

O acompanhamento mensal da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Setor de Patrimônio, por meio do Sistema e-Estado, sendo os dados encaminhados à contabilidade setorial através do Processo SEI nº 0043.000208/2025-99 e integrados ao Processo Administrativo SEI nº 0043.002724/2025-58 – Relatório de Inventário Patrimonial do Exercício de 2025, para registro contábil adequado.

Nota 33. Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é apurado na DVP como a diferença entre o total das VPA e o total das VPD. Quando as VPA superam as VPD, o resultado patrimonial é superavitário, indicando aumento líquido do patrimônio da entidade. Por outro lado, quando as VPD superam as VPA, o resultado é deficitário, refletindo redução do patrimônio líquido no exercício.

O valor do resultado patrimonial apurado na DVP integra o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, evidenciando a variação líquida do patrimônio da unidade durante o período.

No exercício de 2025, após a apuração da DVP, a SUPEL apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ 166.404,47 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), uma vez que as Variações Patrimoniais Diminutivas superaram as VPAs.

Este resultado evidencia a necessidade de acompanhamento constante das variações patrimoniais, garantindo que a gestão dos recursos públicos e o planejamento orçamentário sejam conduzidos de forma a equilibrar receitas, transferências e despesas, assegurando a sustentabilidade financeira da SUPEL.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770928

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), evidência as entradas e saídas de caixa da entidade, classificadas em três atividades: operacional, de investimento e de financiamento.

O demonstrativo identifica:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens que consumiram caixa no período; e
- c. o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações apresentadas na DFC permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, bem como a forma como esses recursos foram utilizados. Elas são fundamentais para a prestação de contas, a responsabilização (accountability), a tomada de decisão e para evidenciar a liquidez e a solvência da entidade.

Este demonstrativo contribui para a transparência da gestão pública, oferecendo um controle mais eficaz e um acompanhamento financeiro das unidades gestoras. Por meio da DFC, é possível analisar a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, suas necessidades de liquidez e projetar cenários futuros de fluxos financeiros, permitindo avaliações sobre a sustentabilidade e a capacidade de financiamento das atividades públicas. Dessa forma, a Demonstração do Fluxo de Caixa possibilita a projeção de cenários futuros de fluxos financeiros, permitindo análises detalhadas sobre a sustentabilidade e a capacidade de financiamento dos serviços públicos, auxiliando na tomada de decisões e no planejamento estratégico da gestão pública. É fundamental para que os

O acompanhamento mensal da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Setor de Patrimônio, por meio do Sistema e-Estado, sendo os dados encaminhados à contabilidade setorial através do Processo SEI nº 0043.000208/2025-99 e integrados ao Processo Administrativo SEI nº 0043.002724/2025-58 – Relatório de Inventário Patrimonial do Exercício de 2025, para registro contábil adequado.

Nota 33. Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é apurado na DVP como a diferença entre o total das VPA e o total das VPD. Quando as VPA superam as VPD, o resultado patrimonial é superavitário, indicando aumento líquido do patrimônio da entidade. Por outro lado, quando as VPD superam as VPA, o resultado é deficitário, refletindo redução do patrimônio líquido no exercício.

O valor do resultado patrimonial apurado na DVP integra o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, evidenciando a variação líquida do patrimônio da unidade durante o período.

No exercício de 2025, após a apuração da DVP, a SUPEL apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ 166.404,47 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), uma vez que as Variações Patrimoniais Diminutivas superaram as VPAs.

Este resultado evidencia a necessidade de acompanhamento constante das variações patrimoniais, garantindo que a gestão dos recursos públicos e o planejamento orçamentário sejam conduzidos de forma a equilibrar receitas, transferências e despesas, assegurando a sustentabilidade financeira da SUPEL.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68770928

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), evidência as entradas e saídas de caixa da entidade, classificadas em três atividades: operacional, de investimento e de financiamento.

O demonstrativo identifica:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens que consumiram caixa no período; e
- o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações apresentadas na DFC permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, bem como a forma como esses recursos foram utilizados. Elas são fundamentais para a prestação de contas, a responsabilização (accountability), a tomada de decisão e para evidenciar a liquidez e a solvência da entidade.

Este demonstrativo contribui para a transparência da gestão pública, oferecendo um controle mais eficaz e um acompanhamento financeiro das unidades gestoras. Por meio da DFC, é possível analisar a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, suas necessidades de liquidez e projetar cenários futuros de fluxos financeiros, permitindo avaliações sobre a sustentabilidade e a capacidade de financiamento das atividades públicas. Dessa forma, a Demonstração do Fluxo de Caixa possibilita a projeção de cenários futuros de fluxos financeiros, permitindo análises detalhadas sobre a sustentabilidade e a capacidade de financiamento dos serviços públicos, auxiliando na tomada de decisões e no planejamento estratégico da gestão pública. É fundamental para que os

gestores e partes interessadas possam avaliar a capacidade da entidade em gerar caixa e atender às suas obrigações, permitindo uma melhor gestão dos recursos financeiros e a tomada de decisões mais informadas.

Classificação dos fluxos de caixa:

Atividades Operacionais: Incluem transações relacionadas à execução das atividades principais da entidade, como recebimentos de serviços prestados, vendas de bens e pagamentos de despesas operacionais.

Atividades de Investimento: Referem-se à aquisição e alienação de ativos de longo prazo, investimentos em bens e direitos, e participações em outras entidades.

Atividades de Financiamento: Registram entradas e saídas de recursos vinculadas ao financiamento da entidade, incluindo empréstimos, financiamentos e pagamentos de dívidas.

Essa classificação permite compreender as origens e aplicações dos recursos financeiros, facilitando a análise da capacidade da entidade em gerar e utilizar caixa em suas operações, investimentos e financiamentos, apoiando o planejamento orçamentário e a gestão financeira.

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

ESTADO DE RONDÔNIA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64			
			R\$
	NOTA	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	35	13.899.833,17	12.551.116,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades	36	95,89	157,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências recebidas	36	12.162.049,78	10.905.842,78
Outros ingressos operacionais		1.737.687,50	1.645.116,42
Desembolsos		13.949.533,50	12.416.427,20
Pessoal e demais despesas	37	11.037.104,23	9.561.016,15
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		1.172.350,34	1.219.561,12
Outros desembolsos operacionais		1.740.078,93	1.635.849,93
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		(49.700,33)	134.689,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		-	-
Alienação de bens		-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
Desembolsos	38	16.156,10	268.588,50
Aquisição de ativo não circulante		16.156,10	268.588,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		(16.156,10)	(268.588,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações crédito		-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		39	(65.856,43)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		111.404,21	245.303,20
Caixa e Equivalente de Caixa Final		45.547,78	111.404,21
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
	NOTA		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios		-	-
Intragovernamentais		12.162.049,78	10.905.842,78
Outras transferências recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		12.162.049,78	10.905.842,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União a Estados e Distrito Federal a Municípios a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		1.172.350,34	1.219.561,12
Outras transferências concedidas		-	-
Total das Transferências Concedidas		1.172.350,34	1.219.561,12
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		11.037.104,23	9.561.016,15
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-

Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
Reserva de Contingência		-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		11.037.104,23	9.561.016,15
ANEXO III - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 34. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

As atividades operacionais representam o conjunto de operações que refletem o ingresso e a saída de recursos financeiros resultantes das atividades-fim da SUPEL, ou seja, aquelas diretamente relacionadas à execução das funções administrativas e operacionais da unidade.

Incluem-se neste grupo:

Entradas de caixa, provenientes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, como repasses de transferências governamentais, receitas decorrentes de convênios e outros ingressos de recursos sob gestão da SUPEL;

Saídas de caixa, correspondentes aos desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, incluindo pagamentos com pessoal e encargos, aquisição de bens e serviços, materiais de consumo, manutenção e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão.

O fluxo de caixa operacional permite avaliar a capacidade da SUPEL de gerar recursos a partir de suas atividades essenciais, fornecendo informações relevantes sobre a sustentabilidade financeira e a gestão eficiente dos recursos públicos. Essa demonstração também possibilita identificar a relação entre recebimentos e pagamentos durante o exercício, servindo como ferramenta para planejamento, tomada de decisão e controle das operações de caixa da unidade.

Nota 35. Transferências Recebidas:

No exercício de 2025, os ingressos operacionais da SUPEL, totalizaram R\$ 13.899.833,17 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), refletindo os recursos efetivamente recebidos para a execução das atividades da unidade. Deste montante, R\$ 12.162.049,78 (doze

milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondentes a 87,50% do total, referem-se às transferências correntes recebidas, que constituem recursos financeiros destinados à cobertura de despesas operacionais correntes. Esses valores são detalhados na Nota Explicativa – Transferências Recebidas e Concedidas, evidenciando a origem, finalidade e destinação dos recursos para cumprimento das obrigações da SUPEL.

O saldo restante, classificado como outros ingressos operacionais, totalizou R\$ 1.737.687,50 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), representando 12,50% do total de ingressos. Esses recursos compreendem outras entradas financeiras de menor expressão, mas que contribuem para o financiamento das operações da unidade.

As transferências financeiras recebidas são realizadas pela SUPEL por meio das Ordens Bancárias oriundas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005, vinculadas à UG/Gestão 140099, sendo aplicadas exclusivamente para execução orçamentária de despesas com Fonte de Recurso 0500. O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou resultado negativo de R\$ 49.700,33 (quarenta e nove mil, setecentos reais e trinta e três centavos), indicando que, no período, os recursos recebidos não foram suficientes para cobrir integralmente as despesas operacionais da unidade gestora.

A análise da Tabela 38 evidencia que a SUPEL demonstrou uma capacidade de gerar mais recursos operacionais em 2025 em comparação com 2024, impulsionada principalmente pelo aumento das transferências recebidas. A alta proporção de transferências recebidas nos ingressos operacionais ressalta a importância dessas verbas para a manutenção das atividades da SUPEL, indicando a dependência de recursos externos para financiar suas operações:

Tabela 38: Atividades Operacionais

Atividades Operacionais	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Ingressos	-	-	-	-
Remuneração Disponibilidades	95,89	157,51	0,001%	-39,12
Transferências recebidas	12.162.049,78	10.905.842,78	87,50%	11,52
Outros ingressos operacionais	1.737.687,50	1.645.116,42	12,50%	5,63
Total dos Ingressos	13.899.833,17	12.551.116,71	100,000%	10,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 36. Pessoal e Demais Despesas:

As despesas com pessoal e demais desembolsos operacionais representam os gastos necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais da SUPEL, incluindo:

Pagamentos de pessoal, como vencimentos, salários, encargos sociais, benefícios e outras remunerações devidas ao quadro de servidores ativos;

Transferências concedidas, correspondentes a repasses intragovernamentais e outros recursos destinados à execução orçamentária de terceiros;

Outros desembolsos operacionais, englobando gastos com aquisição de bens e serviços, material de consumo, manutenção, diárias, locações e demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade.

No exercício de 2025, os desembolsos com pessoal e demais despesas totalizaram R\$ 11.037.104,23 (onze milhões, trinta e sete mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos), representando 79,12% do total de desembolsos operacionais e um aumento de 15,44% em relação ao exercício anterior, em função da adequação salarial, pagamento de benefícios e encargos decorrentes do exercício das atividades da unidade.

As transferências concedidas, destinadas a órgãos governamentais ou terceiros para execução orçamentária, totalizaram R\$ 1.172.350,34 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro

centavos), correspondendo a 8,40% do total de desembolsos, evidenciando o cumprimento das obrigações legais e conveniadas pela SUPEL.

Os outros desembolsos operacionais, que incluem gastos correntes com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção, locações e despesas diversas, somaram R\$ 1.740.078,93 (um milhão, setecentos e quarenta mil, setenta e oito reais e noventa e três centavos), representando 12,47% do total de desembolsos, refletindo os recursos aplicados na execução das atividades administrativas e no suporte às operações do órgão.

A análise da Tabela 39 destaca que as despesas com pessoal e demais desembolsos representam a maior parcela dos gastos operacionais da SUPEL, e houve um aumento notável nesses itens em 2025, especialmente devido à adequação salarial e encargos nos exercícios de 2025 e 2024:

Tabela 39: Desembolsos

Atividades Operacionais	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Desembolso	-	-	-	-
Pessoal e demais despesas	11.037.104,23	9.561.016,15	79,12%	15,44
Transferências Concedidas	1.172.350,34	1.219.561,12	8,40%	-3,87
Outros Desembolsos Operacionais	1.740.078,93	1.635.849,93	12,47%	6,37
Total dos Desembolsos	13.949.533,50	12.416.427,20	100,00%	12,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Essa análise evidencia o perfil dos desembolsos da SUPEL, permitindo avaliar a alocação de recursos financeiros nas atividades operacionais, destacando o peso das despesas com pessoal, a execução das transferências concedidas e os investimentos em manutenção da máquina administrativa, fornecendo informações estratégicas para gestão de caixa, planejamento e controle dos recursos públicos.

Nota 37. Fluxo das Atividades de Investimento

As atividades de investimento abrangem os ingressos e desembolsos de capital, distintos das operações correntes destinadas à manutenção administrativa e operacional da SUPEL.

As receitas de capital incluem recursos provenientes de:

Empréstimos contraídos;

Alienações ou conversão em dinheiro de bens e direitos;

Transferências de capital recebidas;

Reservas destinadas à formação de ativos.

Por sua vez, as despesas de capital referem-se à aplicação de recursos com o objetivo de aquisição ou formação de ativos reais de longo prazo, incluindo:

Planejamento e execução de obras;

Aquisição de instalações, equipamentos e materiais permanentes;

Concessão de empréstimos e financiamentos relacionados a investimentos.

No exercício de 2025, os desembolsos com atividades de investimento concentraram-se na aquisição de ativo não circulante, totalizando R\$ 16.156,10 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Este valor representa uma redução de 93,98% em relação ao exercício anterior, quando os desembolsos atingiram R\$ 268.588,50 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), refletindo a menor necessidade de investimentos em bens permanentes no período.

Não houve registros de concessão de empréstimos e financiamentos nem de outros desembolsos de investimentos durante o exercício de 2025. A composição detalhada está apresentada na tabela a seguir:

Tabela 40: Atividades de Investimento

Atividades Investimentos	2025	2024	AV* 2025	AH* 2025/2024
Desembolso	-	-	-	-

Aquisição de ativo não circulante	16.156,10	268.588,50	100,00%	-93,98
Concessão de empréstimos e financiamentos				
Outros desembolsos de investimentos	-	-	-	
Total dos Desembolsos	16.156,10	268.588,50	100,00%	-93,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A análise da Tabela 40 evidencia uma significativa desaceleração nos investimentos da SUPEL em 2025, com uma redução de quase 94% nos desembolsos para aquisição de ativo não circulante em comparação com o ano anterior, devido a uma menor demanda por bens permanentes.

Nota 38. Geração Líquida de Caixa

A DFC da SUPEL é elaborada sob o princípio da unidade de caixa, considerando que todos os recursos financeiros do órgão são movimentados por meio da Conta Única do Tesouro Estadual.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao saldo resultante da integração das movimentações oriundas das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, refletindo o efeito líquido desses fluxos sobre a posição financeira da entidade ao final do exercício. Esse saldo é comparável ao resultado financeiro apresentado no Balanço Financeiro, permitindo a conciliação entre o fluxo de recursos e o saldo contábil de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, a SUPEL apresentou saldo líquido negativo de R\$ 45.547,78 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), resultante das movimentações de caixa das atividades operacionais e de investimento. Apesar do resultado negativo, observa-se uma recuperação superior a 50% em relação ao exercício anterior, quando o saldo líquido negativo registrado era de R\$ 133.898,99 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Esse desempenho demonstra a melhora na gestão de caixa da SUPEL, evidenciando maior equilíbrio entre receitas recebidas e desembolsos realizados.

A tabela a seguir apresenta o confronto entre os saldos apurados no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, destacando a evolução do caixa e equivalentes de caixa entre 2024 e 2025:

Tabela 41: Confronto BF X DFC

Resultado Financeiro BF x DFC	2024	2024	AH* 2025/2024
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	111.404,21	245.303,20	-54,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.547,78	111.404,21	-59,11
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-65.856,43	-133.898,99	-50,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O acompanhamento da geração líquida de caixa é essencial para avaliar a capacidade da SUPEL de financiar suas atividades operacionais e de investimento, bem como para planejar a utilização eficiente dos recursos públicos. A redução do saldo negativo em relação ao exercício anterior reflete uma melhoria na gestão financeira, destacando o esforço da unidade gestora em alinhar receitas e despesas e otimizar o fluxo de caixa disponível.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

BALANÇO**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL, complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência:		Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais								844.104,13		844.104,13
Ajustes de exercícios anteriores	40	-	-	-	-	-	-	11.783,62	-	11.783,62
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do exercício	41	-	-	-	-	-	-	-166.404,47		-166.404,47
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-						
Constituição / Reversão de reservas		-	-							
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		-	-	-						
Saldos Finais								689.483,28		689.483,28

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS**Nota 39: Ajustes de Exercícios Anteriores**

No exercício de 2025, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL realizou ajustes relativos a exercícios anteriores, visando a correta apropriação de valores contábeis e patrimoniais, conforme os princípios contábeis aplicados ao setor público.

Os ajustes contemplaram:

BALANÇO**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL, complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência:		Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais								844.104,13		844.104,13
Ajustes de exercícios anteriores	40	-	-	-	-	-	-	11.783,62	-	11.783,62
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do exercício	41	-	-	-	-	-	-	-166.404,47		-166.404,47
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-						
Constituição / Reversão de reservas		-	-							
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		-	-	-						
Saldos Finais								689.483,28		689.483,28

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS**Nota 39: Ajustes de Exercícios Anteriores**

No exercício de 2025, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL realizou ajustes relativos a exercícios anteriores, visando a correta apropriação de valores contábeis e patrimoniais, conforme os princípios contábeis aplicados ao setor público.

Os ajustes contemplaram:

Apropriação de folha de pagamento de exercícios passados;

Complementação de verbas inferiores ao salário mínimo, garantindo o atendimento às normas legais;

Correções patrimoniais de bens móveis, incluindo reclassificações e ajustes de saldos de acordo com a real situação física e contábil dos ativos.

Tais ajustes foram formalizados e acompanhados por meio dos Processos Administrativos: nº 0031.000158/2025-89, 0043.029613/2022-46, 0043.001996/2024-50, 0043.000272/2023-16 e 0043.029414/2022-38, assegurando a rastreabilidade e a transparência das alterações realizadas. O impacto total desses ajustes resultou em um saldo de R\$ 11.783,62 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), refletido no Patrimônio Líquido, compondo os ajustes de exercícios anteriores e ajustando os saldos finais de contas patrimoniais e de resultado.

Este procedimento evidencia o compromisso da SUPEL com a confiabilidade e integridade das informações contábeis, garantindo que os valores registrados reflitam adequadamente a situação patrimonial da entidade, em conformidade com o MCASP e as normas vigentes.

Nota 40: Resultado do Período

A SUPEL apresentou, ao final do exercício de 2025, resultado patrimonial negativo no montante de R\$ 166.404,47 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O valor decorre da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas registradas ao longo do período, refletindo a movimentação da conta Resultado do Exercício e seu impacto direto no Patrimônio Líquido da entidade.

O resultado do período constitui um indicador contábil relevante, permitindo avaliar se as receitas, transferências e demais acréscimos patrimoniais foram suficientes para cobrir as despesas, transferências concedidas e demais reduções do patrimônio, evidenciando, assim, se o exercício foi superavitário ou deficitário.

As alterações ocorridas no patrimônio líquido estão detalhadas na Nota Explicativa - Resultados Acumulados, do Balanço Patrimonial, garantindo transparência sobre a composição do resultado e seu efeito na situação financeira da SUPEL.

Este indicador é essencial para a análise da capacidade da entidade em gerir seus recursos públicos, oferecendo suporte a gestores e órgãos de controle para o planejamento e tomada de decisões estratégicas.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68771159

BALANÇO

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0043.002809/2025-36, relativas ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 27 de fevereiro de 2026.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
 PATRIMÔNIO - SUPEL-PAT

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-13	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			PREÇO UNITÁRIO	ESTOQUE
39	pct	Açúcar - Tipo Cristal 2KG (Star)	7,44	290,16
4	unid	Tripé Articulado Médio	167,38	669,52
1	unid	Vaso em Madeira Grande	398,00	398,00
16	unid	Almofada p/ Carimbro N.03 Cor Azul	R2,47	39,52
16	unid	Apontador de Lápis Manual Portátil, 1 Entrada	0,49	7,84
42	unid	Bandeja Móvel Dupla em Acrílico c/ Mecanismo Móvel P/ Erguer	22,73	954,66
2	rolo	Barbante de Algodão, 8 Fio, Rolo c/ no Min. 150M	4,60	9,20
16	unid	Caneta Destaca Texto: Marcador p/ Destacar Caixa c/ 12 Unidades	0,94	15,04
2	cx	Caneta Esferográfica Escrita Fina, na Cor Azul, Caixa c/ 25 Unidades	11,74	23,48
11	cx	Caneta Marca Texto Amarelo c/12 Unidades	9,06	99,66
979	unid	Capa de processo na cor verde 32 x 52cm	0,57	558,03
300	unid	Capa p/ Encadernação A4 - Transparente	0,24	72,00
9	unid	CD-R Gravável 80MIN/700MB	1,29	11,61
44	unid	CD-RW Regravável 80MIN/700MB	3,90	171,60
6	cx	Clips Niquelado Nº 2, Caixa c/ no Mínimo 50 Unidades	1,54	9,24
4	cx	Clips Niquelado Nº 3, Caixa c/ no Mínimo 50 Unidades	1,40	5,60
3	unid	Cola Super Instantânea Líquida	17,30	51,90
2	pct	Elástico de Látex p/ Escritório	1,80	3,60
2	cx	Envelope 260X360MM - KRAFT	38,29	76,58
100	unid	Espiral p/ Encadernação Preta N. 12	0,11	11,00
100	unid	Espiral p/ Encadernação Preta N. 14	0,13	13,00
24	unid	Extrator de Grampo Medindo Cerca de 1,5 CM Largura, 15 CM	1,12	26,88
1	unid	Faca Estilete c/ Lâmina Descartável de 8,0MM Corpo em Metal	1,15	1,15
3	rolo	Fita Adesiva Crepe na Cor Branca Dimensões 19MM X 50MM	2,70	8,10
2	unid	Grampeador de Mesa até 20 Folhas - Manual, Estrutura Metálica	9,01	18,02
7	pct	Papel Flip Chart Cor Branca Pacotes c/ 50 Folhas	40,42	282,94
96	resma	Papel Sulfite, Formato A4 Report	24,80	2.380,80
2	pct	Papel Verde 180 G, Tamanho A4, Pacote c/ 100 FLS	29,90	59,80

7	pct	Pasta Arquivo c/ Aba Ofício, Material Polipropileno, c/ Elástico	10,41	72,87
13	unid	Porta Caneta Medida 57X57X86	4,03	52,39
45	unid	Régua em Material Acrílico Incolor, Graduada em 50 CM	1,79	80,55
22	unid	Tesoura de Uso Geral em Aço Inox, 1ª Qualidade	2,08	45,76
30	unid	Tesoura Grande em Aço Inox	6,47	194,10
4	unid	Tinta p/ Carimbo de Borracha na Cor Azul	1,79	7,16
04	unid	Adaptador Wi Fi USB 1220mb	76,00	304,00
1	unid	Alicate Inserção PUSH DOWN	34,83	34,83
10	unid	Conector RJ45	32,00	320,00
02	unid	Desengripante Spray	15,32	30,64
01	unid	Espanador de Ar sem Fio	187,00	187,0
01	unid	Extensão Elétrica - Quádrupla - 3 Metros	33,85	33,85
04	unid	Fita Velcro 5m	44,10	176,40
02	unid	Kit Teclado e Mouse s/ Fio Wirelles - Knup	102,00	204,00
03	unid	Multímetro Digital - Exbom	53,60	160,80
02	unid	Ribbon de Resina Fita de Resina	20,00	40,00
01	unid	Rotuladora Brother PT-M95BK	341,06	314,06
44	pct	Copo Descartável Cristalcop, 180ML	3,45	151,80
08	unid	Esponja Dupla Face de Espuma de Poliriutano e Fibra Sintética	0,52	4,16
12	litro	Álcool em Gel 70% Frasco de 1L	9,23	110,76
19	litro	Álcool Líquido 70%	7,80	148,20
73	litro	Detergente Líquido	1,47	107,31
78	unid	Esponja p/ Limpeza, em poliuretano e fibra sintética c/ Bactericida	0,52	40,56
15	pct	Papel Toalha Interfolhado	14,31	214,65
30	pct	Papel Toalha Interfolhado alta absorção	14,31	429,30
68	pct	Papel Higiênico Folhas Simples e Macia	3,20	217,60
58	unid	Tomada 2P+T 10A, Conforme as Mesas	17,63	1.022,54
9	unid	Tomadas de Sobrepor 2P+T 10A Redonda c/ Haste Longa	12,50	112,50
122	pct	Máscaras Cirurgicas Descartáveis - Caixa c/ 50 Unidades Cada	7,76	946,72
14	unid	Pin em Metal Dourado	11,88	166,32
8	unid	Divisória de ambiente Padrão Ps- Persiana Embutida	241,35	1.930,80
119	unid	Divisória de ambiente Padrão T1- Piso ao Teto	445,63	53.029,97
16	unid	Divisória de ambiente Padrão T3-Painel Piso ao Teto	654,29	10.468,64
5	unid	Divisória de ambiente Padrão T6- Painel Piso ao Teto	959,36	4.796,80
84	unid	Painel Divisório 600 por 70 por 1100 mm	389,52	32.719,68
57	unid	Painel Divisório 800 por 70 por 1100 mm	415,23	23.668,11
			TOTAL	138.813,76
Porto Velho-RO 31/12/2025		MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Contadora-SUPEL CRC-RO 008411/O-6	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente, em 13/01/2026, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, Analista Contábil, em 13/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68105593** e o código CRC **0A79CB05**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.000052/2026-27

SEI nº 68105593



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
PATRIMÔNIO - SUPEL-PAT

RELATÓRIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				ANEXO TC-15
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2025
CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO		DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				R\$ 1.537,59
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650431		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 5,15
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650455		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 5,15
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650457		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 5,15
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650459		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 6,83
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650468		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 5,15
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000283		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 145,55
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000284		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 145,55
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000285		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 145,55
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000286		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 145,55
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000287		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000288		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000289		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000290		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000291		TELEFONE (COM/FIO SEM FIO)	R\$ 108,02

123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000292	TELEFONE (COM/FIO SEM FIO	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000293	TELEFONE (COM/FIO SEM FIO	R\$ 108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000294	TELEFONE (COM/FIO SEM FIO	R\$108,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000396	TELEFONE (COM/FIO SEM FIO	R\$ 31,90
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000397	TELEFONE (COM/FIO SEM FIO	R\$ 31,90

SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			R\$ 34.468,41
---	--	--	----------------------

1123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	650364	NOBREAK	R\$ 52,37
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000512	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000513	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000514	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000515	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000516	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000517	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000518	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000519	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000520	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000521	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000522	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000523	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000524	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000525	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000526	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000527	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000528	NOBREAK	R\$ 593,38

123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000529	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000530	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000531	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000532	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000533	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000534	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000535	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000536	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000537	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000538	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000539	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000540	NOBREAK	R\$ 593,38
1123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000541	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000542	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000543	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000544	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000545	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000546	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000547	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000548	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000549	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000550	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000551	NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000552	NOBREAK	R\$ 593,38

123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000553		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000554		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000555		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000556		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000557		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000558		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000559		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000560		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000561		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000562		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000563		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000564		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000565		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000566		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000567		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000568		NOBREAK	R\$ 593,38
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000569		NOBREAK	R\$ 593,38
SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				R\$ 331,31
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	689569		GUILHOTINA	R\$ 62,90
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	689589		ENCADERNADORA	R\$ 268,41
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 15.685,55
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	704149		HBU	R\$ 45,34
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	704170		HBU	R\$ 45,34
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	715005		RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.160,81

123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	715016		RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.160,81
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	715027		RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.160,81
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	715044		RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.160,81
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729114		CONVERSOR DE DADOS	R\$ 18,82
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729147		CONVERSOR DE DADOS	R\$ 26,90
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729179		CONVERSOR DE DADOS	R\$ 26,90
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001195		ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001269		ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	450000001		ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 135,00
1123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	450000295		SWITCH	R\$ 7.280,00
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 279.542,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51341		MONITOR	R\$ 12,83
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51510		MONITOR	R\$ 12,96
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97619		MONITOR	R\$ 0,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101759		MONITOR	R\$ 0,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107460		MONITOR	R\$ 32,44
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	172747		MONITOR	R\$ 47,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274488		MONITOR	R\$ 4,41
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274489		MONITOR	R\$ 4,41

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	290410	COMPUTADOR	R\$ 164,46
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301750	NOTEBOOK	R\$ 502,59
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306619	MONITOR	R\$ 10,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307881	MONITOR	R\$ 19,24
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	316391	MONITOR	R\$ 15,66
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331254	MONITOR	R\$ 15,66
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340456	MONITOR	R\$ 15,66
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	394831	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396654	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396694	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396725	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396732	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396771	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	399223	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400071	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400124	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402103	COMPUTADOR	R\$ 147,95

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402142	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402519	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402774	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402789	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402837	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402845	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	403043	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	435880	MONITOR	R\$ 11,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440391	MONITOR	R\$ 13,05
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459474	MONITOR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459478	MONIOTR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459695	MONITOR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459924	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460014	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460015	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460018	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460177	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460189	MONITOR	R\$ 26,99

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460192	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460199	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460211	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460217	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460221	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460229	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460234	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460246	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460248	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460260	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	461575	MONITOR	R\$ 33,79
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470413	MONITOR	R\$ 33,79
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470431	MONITOR	R\$ 33,79
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	471058	MONITOR	R\$ 15,12
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	471076	MONITOR	R\$ 15,12
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	471080	MONITOR	R\$ 15,12
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	471105	MONITOR	R\$ 15,12
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	485119	MONITOR	R\$ 15,12

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538484		MONITOR	R\$ 33,79
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	555879		MONITOR	R\$ 33,79
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562548		MONITOR	R\$ 57,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562636		MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562645		MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562655		MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640131		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640542		MONITOR	R\$26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640698		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640704		MONITOR	R\$26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640727		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640730		MONITOR	R\$26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640748		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640753		MONITOR	R\$26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640763		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640777		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640790		MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640792		MONITOR	R\$ 26,91

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640799	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640807	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640842	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640845	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642188	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642196	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642234	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642690	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649360	MONITOR	R\$ 75,77
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649638	COMPUTADOR	R\$ 111,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654334	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654366	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654372	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654377	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654378	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654385	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654399	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654404	MONITOR	R\$ 22,35

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654420	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654955	COMPUTADOR	R\$ 173,39
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661851	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661860	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662190	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662198	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662200	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662279	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662293	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662388	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662405	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662406	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662411	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662418	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662433	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662436	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662445	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662453	COMPUTADOR	R\$ 176,73

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662617	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666771	IMPRESSORA	R\$ 198,78
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666884	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666887	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666895	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685697	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685718	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685731	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685946	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	686007	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	686023	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	687902	MONITOR	R\$ 12,16
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709751	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709757	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709773	MONITOR	R\$ 7,51
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709785	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715021	MONITOR	R\$ 29,63
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715026	MONITOR	R\$ 29,63

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000194	MONITOR	R\$ 384,46
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000204	MONITOR	R\$ 384,46
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000213	MONITOR	R\$ 384,46
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000676	MONITOR	R\$ 750,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000677	MONITOR	R\$ 750,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002091	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002249	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002273	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002274	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002275	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002307	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002309	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002316	MONITOR	R\$746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002320	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002328	MONITOR	R\$ 746,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001067	MONITOR	R\$ 311,44
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001114	COMPUTADOR	R\$ 311,44
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000004	COMPUTADOR	R\$ 193,84

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000009	COMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000010	COMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000011	COMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000022	CPOMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000024	COMPUTADOR	R\$ 572,20
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000027	COMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000032	COMPUTADOR	R\$ 193,84
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000034	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000035	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000036	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000037	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000038	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000039	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000040	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000041	MONITOR	R\$295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000042	MONITOR	R\$295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000043	MONITOR	R\$295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000044	MONITOR	R\$ 295,86

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000045		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000046		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000047		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000048		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000049		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000050		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000051		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000052		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000053		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000054		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000055		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000056		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000057		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000058		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000059		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000060		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000061		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000062		MONITOR	R\$ 295,86

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000063		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000064		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000065		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000066		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000067		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000068		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000069		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000070		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000071		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000072		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000073		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000074		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000075		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000076		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000077		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000078		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000079		MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000080		MONITOR	R\$ 295,86

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000081	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000082	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000083	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000084	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000085	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000086	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000087	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000088	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000089	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000090	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000091	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000092	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000093	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000094	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000095	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000096	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000097	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000098	MONITOR	R\$ 295,86

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000099	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000100	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000101	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000102	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000103	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000104	MONITOR	R\$ 295,86
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000107	NOTEBOOK	R\$ 1.755,28
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000108	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000109	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000110	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000111	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000112	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000113	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000114	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000115	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000116	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000117	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000118	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000119	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000120	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000121	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000122	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000123	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000125	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000126	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000127	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000128	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000129	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000130	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000131	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000132	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000133	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000134	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000135	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000136	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000137	COMPUTADOR	R\$ 1.623,13

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000141	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000142	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000143	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000144	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000145	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000146	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000147	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000148	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000149	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000150	COMPUTADOR	R\$ 1.780,15
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000412	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000413	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000414	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000415	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000416	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000417	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000418	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000419	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000420	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000421	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000422	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000423	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000424	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000425	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000426	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000427	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000428	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000429	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000430	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000431	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000432	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000433	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000434	COMPUTADOR	R\$ 2.266,69
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000435	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000436	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000437	MONITOR	R\$ 582,19

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000438		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000439		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000440		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000441		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000442		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000443		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000444		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000445		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000446		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000447		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000448		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000449		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000450		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000451		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000452		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000453		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000454		MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000455		MONITOR	R\$ 582,19

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000456	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000457	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000458	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000459	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000460	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000461	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000462	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000463	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000464	MONITOR	R\$ 582,19
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000465	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000466	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000467	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000468	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000469	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000470	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000471	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000472	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000473	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000474	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000475	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000476	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000477	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000478	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000479	COMPUTADOR	R\$ 4.030,30
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000480	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000481	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000482	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000483	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000484	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000485	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000486	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000487	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000488	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000489	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000490	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000491	MONITOR	R\$ 844,45

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000492	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000493	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000494	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000495	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000496	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000497	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000498	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000499	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000500	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000501	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000502	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000503	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000504	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000505	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000506	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000507	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000508	MONITOR	R\$ 844,45
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000509	MONITOR	R\$ 844,45

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000570		IMPRESSORA	R\$ 787,59
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000574		TABLET	R\$ 6.489,24
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000575		TABLETE	R\$ 6.489,24
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 5.161,07
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	642763		GELADEIRA	R\$ 269,01
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666811		CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 182,50
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666913		CARRINHO PARA USO DOMÉSTICO	R\$ 96,46
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666938		CARRINHO PARA USO DOMÉSTICO	R\$ 96,46
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666952		CARRINHO PARA USO DOMÉSTICO	R\$ 123,14
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	727546		GELADEIRA	R\$ 425,74
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000000		OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 199,05
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000281		GELADEIRA	R\$ 1.330,00
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000282		GELADEIRA	R\$ 1.330,00
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000571		CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 1.108,71
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				R\$ 6.635,81
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	689581		FLIP CHART / CAVALETE	R\$ 30,81
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000105		RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 447,81
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000106		RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 447,81
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000151		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000152		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000153		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000154		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000155		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000156		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91

123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000277		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000278		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000279		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000280		OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 43,91
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL				R\$ 156.302,33
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	260902		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263095		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263097		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263108		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263109		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263205		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263206		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263220		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263230		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263231		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263232		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263233		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263234		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263235		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263236		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263241		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263242		CADEIRA	R\$ 218,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263243	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263244	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263245	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263246	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263247	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263248	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263249	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263250	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263251	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263252	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263253	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263610	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263611	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263613	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263616	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263617	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263633	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263634	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263635	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263636	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263637	CADEIRA	R\$ 218,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263643	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263644	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263645	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263648	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263649	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263650	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263652	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263653	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263654	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263655	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263658	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263659	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263660	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263661	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263662	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263663	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263664	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263665	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263672	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263673	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263674	GAVETEIRO	R\$ 195,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263675	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263676	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263677	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263678	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263679	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263682	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263683	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263692	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263696	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263719	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263723	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263724	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263732	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263733	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263734	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263752	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263754	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263759	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263762	CADEIRA	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263763	CADEIRA	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263782	GAVETEIRO	R\$ 195,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263784		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263785		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263953		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263957		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263959		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263972		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263975		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263977		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263978		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263979		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263989		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263990		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263991		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263995		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263996		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263998		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264000		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264002		GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264005		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264006		CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264007		CADEIRA	R\$ 218,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264008	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264014	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264015	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264016	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264017	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264018	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264022	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264023	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264024	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264028	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264032	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264035	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264045	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264046	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264047	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264052	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264054	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264055	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264058	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264059	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264060	GAVETEIRO	R\$ 195,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264061	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264064	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264065	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264068	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264069	CADEIRA	R\$ 295,68
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264070	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264071	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264072	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264073	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264083	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268832	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268891	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268903	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268905	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268906	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268907	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268908	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269046	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269126	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269144	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269145	CADEIRA	R\$ 119,73

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269160	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269162	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269163	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269188	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269203	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269298	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269310	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269396	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269408	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269423	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269423	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269424	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269425	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269450	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269451	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269465	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269492	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269495	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269496	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269497	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269516	GAVETEIRO	R\$ 195,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269613	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269614	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269616	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269624	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269625	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269638	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269639	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269698	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269714	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269721	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269753	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269754	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269760	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269761	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269762	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269763	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271482	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271483	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271484	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271504	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271508	MESA	R\$ 352,17

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271511	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271512	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271513	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271544	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271551	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271552	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271553	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271554	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271562	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271571	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271572	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271573	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271578	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271579	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271580	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271582	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271594	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271597	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271598	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271599	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272474	MESA	R\$ 352,17

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272483	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272498	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272513	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272543	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272562	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272588	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272673	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272682	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272685	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272978	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272999	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273004	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273005	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273043	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273044	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273070	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273156	MESA	R\$ 286,79
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273197	MESA	R\$ 415,31
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273583	CADEIRA	R\$ 1.170,97
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273585	CADEIRA	R\$ 1.170,97
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273586	CADEIRA	R\$ 1.170,97

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273976	CADEIRA	R\$ 904,58
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273982	CADEIRA	R\$ 904,58
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273983	CADEIRA	R\$ 904,58
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274459	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274466	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274468	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274469	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274470	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274471	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274480	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274481	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274482	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274483	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274484	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274485	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274486	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274487	CADEIRA	R\$ 203,57
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277729	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277766	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277778	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277780	CADEIRA	R\$ 303,04

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277781	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277783	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277784	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277786	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277787	CADEIRA	R\$ 303,04
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277797	CADEIRA	R\$218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277798	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277799	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277814	CADEIRA	R\$ 240,63
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277815	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277817	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277852	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277855	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277877	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277892	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277893	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277895	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277896	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277900	CADEIRA	R\$ 218,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277911	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277921	CADEIRA	R\$ 218,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277925	CADEIRA	R\$ 119,73
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277954	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277955	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277956	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277888	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277892	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277998	MESA	R\$ 582,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277999	MESA	R\$ 582,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278013	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278017	MESA	R\$ 352,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278074	MESA	R\$ 2.988,56
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278078	MESA	R\$ 237,95
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278253	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278257	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278258	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278259	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278263	MESA	R\$ 415,31
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278264	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278266	MESA	R\$ 372,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278278	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278280	MESA	R\$ 372,82

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278286	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278287	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278288	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278289	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278290	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278299	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278303	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278304	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278315	GAVETEIRO	R\$195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278316	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278317	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278318	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278320	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278324	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278343	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278344	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278345	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278351	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278352	MESA	R\$ 342,51
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278521	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278522	ARMÁRIO	R\$ 251,49

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278523	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278524	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278525	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278526	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278528	ARMÁRIO	R\$251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278559	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278560	ARMÁRIO	R\$251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278561	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278562	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278563	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278570	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278571	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278572	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278573	ARMÁRIO	R\$251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278574	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278584	ARMÁRIO	R\$251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278585	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278586	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278588	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278589	ARMÁRIO	R\$ 251,49
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278590	ARMÁRIO	R\$ 251,49

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278620	GAVETEIRO	R\$ 195,60
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278626	MESA	R\$ 286,79
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303630	ARMÁRIO	R\$ 381,68
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303753	MESA	R\$ 346,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303755	MESA	R\$ 346,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304041	ARMÁRIO	R\$ 953,62
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304066	ARMÁRIO	R\$ 953,62
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304068	ARMÁRIO	R\$ 953,62
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304073	GAVETEIRO	R\$ 257,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304093	ARMÁRIO	R\$ 953,62
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304100	ARMÁRIO	R\$ 257,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	458790	ARMÁRIO	R\$ 102,95
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	458833	ARMÁRIO	R\$ 102,95
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641375	ARMÁRIO	R\$ 146,61
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641441	ARMÁRIO	R\$ 146,61
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642378	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 395,13
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642683	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 230,42
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	689631	ARMÁRIO	R\$ 157,32
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721232	CADEIRA	R\$ 283,82
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721263	GAVETEIRO	R\$ 133,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721341	GAVETEIRO	R\$ 195,60

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000296	MESA	R\$ 916,50
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000297	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000298	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000299	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000300	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000301	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000302	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000303	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000304	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000305	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000306	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000307	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000308	MESA	R\$ 916,23
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000309	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000310	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000311	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000312	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000313	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000314	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000315	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000316	MESA	R\$ 521,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000317	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000318	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000319	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000320	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000321	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000322	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000323	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000324	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000325	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000326	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000327	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000328	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000329	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000330	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000331	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000332	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000333	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000334	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000335	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000336	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000337	MESA	R\$ 521,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000338	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000339	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000340	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000341	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000342	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000343	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000344	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000345	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000346	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000347	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000348	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000349	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000350	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000351	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000352	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000353	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000354	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000355	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000356	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000357	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000358	MESA	R\$ 521,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000359	MESA	R\$ 521,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000360	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000361	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000362	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000363	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000364	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000365	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000366	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000367	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000368	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000369	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000370	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000371	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000372	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000373	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000374	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000375	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000376	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000377	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000378	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000379	CADEIRA	R\$ 552,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000380	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000381	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000382	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000383	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000384	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000385	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000386	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000387	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000388	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000389	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000390	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000391	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000392	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000393	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000394	CADEIRA	R\$ 552,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000399	GAVETEIRO	R\$ 316,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000401	MESA	R\$ 180,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000402	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000403	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000404	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000405	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000406		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000407		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000408		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000409		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000410		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000411		MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 222,18
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL				R\$ 1.693,79
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	640884		BEBEDOURO	R\$ 112,01
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	640946		BEBEDOURO	R\$ 112,01
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	647675		LIXEIRA	R\$ 32,12
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	450000398		LIXEIRA	R\$ 114,87
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	450000572		BEBEDOURO	R\$ 661,39
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	450000573		BEBEDOURO	R\$ 661,39
SUBTOTAL = 123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				R\$ 493,65
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	685585		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 25,69
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699249		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 23,23
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699558		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 16,42
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699577		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 20,84
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700047		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 14,26
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700087		LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 34,63

123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700089	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 52,49
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700095	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 37,28
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700152	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 26,31
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703021	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 5,45
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703039	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 5,74
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703251	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 8,37
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703732	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 17,99
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703805	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 3,75
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703835	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 9,07
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703861	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 17,54
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703915	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 7,11
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703918	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 4,67
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703944	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 6,20
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704060	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 17,60
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704066	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$10,58
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704072	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 4,12

123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704099	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 9,06
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704104	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 8,47
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704119	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 4,73
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704143	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 42,02
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704155	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 19,11
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	710244	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 16,90
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	710318	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 7,12
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	710522	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 16,90
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			R\$ 11.180,33
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649394	TELEVISOR	R\$ 532,08
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649419	TELEVISOR	R\$ 532,08
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649422	TELEVISOR	R\$ 532,08
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	689505	PROJETOR	R\$ 487,60
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000138	CÂMERA	R\$ 5.021,00
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000139	TELEVISOR	R\$ 2.583,43
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000140	PEDESTAL	R\$ 532,14
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000510	CÂMERA	R\$ 479,96
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000511	CÂMERA	R\$ 479,96
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			R\$ 10.798,17

123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	556092		AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 10.798,17
SUBTOTAL = 12311050301 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA EM GERAL				R\$ 13.295,70
12311050301 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA EM GERAL	450000576		CAMINHONETE/CAMIONETA-PICK-UP	R\$ 13.295,70
TOTAL				R\$ 537.126,26
Porto Velho, data e hora do sistema	MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analista Contábil-COGES/SUPEL CRC-RO 008411/O-6	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 08/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 08/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67983299** e o código CRC **16BDD5C5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
PATRIMÔNIO - SUPEL-PAT

Ofício nº 152/2026/SUPEL-PAT

Ao Excelentíssimo Senhor,
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
Nesta.

Assunto: **Encaminhamento do Relatório Final de Inventário de Bens Imóveis Exercício de 2025 da SUPEL/RO.**

Senhor Superintendente,

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				ANEXO TC-16
INVENTARIO FISICO-FINANCEIRO DOS BENS IMOVEIS				EXERCÍCIO DE 2025
Nº	REGISTRO CARTÓRIO	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR RS CONTABILIZADO
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

WIRLLANE SOARES LINS
Chefe de Patrimônio

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO
Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 09/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 09/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WIRLLANE SOARES LINS**, **Chefe do Setor de Patrimônio**, em 09/01/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68100968** e o código CRC **33968737**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0043.000048/2026-69

SEI nº 68100968



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Setorial SUPEL - COGES-SUPEL

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							
EXERCÍCIO DE 2025							
ANEXO TC-22							
TÍTULO	MOTIVO INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA BAIXA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
1111190100=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL				0,00	5.896,69	5.896,61	0,08
11112400101=LIMITE DE SAQUE				111.404,21	11.505.932,79	11.571.789,30	45.547,70
TOTAL				111.404,21	11.511.829,48	11.577.685,91	45.547,70
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analista Contábil COGES-SUPEL CRC-RO 008411/O-6		Porto Velho, 22 de janeiro de 2026	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 22/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 23/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68457128** e o código CRC **F0E8A8B3**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Contadoria Setorial SUPEL - COGES-SUPEL

RELATÓRIO

CONTAS	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				EXERCÍCIO 2025
			DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO (PERMANENTE)				ANEXO TC-23
			INCORPORAÇÕES		BAIXAS		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.069,10		10,54	-		42.079,64
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	596.935,01	68.682,48	205.607,06		126.083,56	745.140,99
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	344.011,86	2.566,10			22.263,93	324.314,03
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.322,89		126,40		-	19.449,29
12311050000	VEÍCULOS	-		30.920,51			30.920,51
12381000000	(-)DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	358.602,97	-	394.506,20	-	660.681,43	-624.778,20
	TOTAL	643.735,89	71.248,58	631.170,71	-	809.028,92	537.126,26
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL			SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analista Contábil COGES-SUPEL CRC-RO 008411/O-6			Porto Velho, 22 de janeiro de 2026. TC-23	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente, em 22/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, Analista Contábil, em 23/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68457225** e o código CRC **75AA10A2**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Contadoria Setorial SUPEL - COGES-SUPEL

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		DEMONSTRATIVO DA CONTA “VALORES” INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO DE 2025		
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
OBS:		MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analista Contábil COGES-SUPEL CRC-RO 008411/O-6		22/01/2026 Porto Velho – RO. ANEXO TC-24	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 22/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 23/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68457298** e o código CRC **C699EA6F**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	1730008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Márcia Rocha de Oliveira Francelino Superintendente Estadual de Compras e Licitações
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0043.002809/2025-36
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou

privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização no **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Ressalta-se que o **apontamento** é o registro de falhas, fragilidades ou oportunidades de melhoria que, embora não violem uma regra específica, indicam riscos à operação. Possui natureza

preventiva e orientativa, servindo para alertar o gestor sobre processos que podem ser aprimorados ou controles internos que precisam de fortalecimento antes que uma irregularidade ocorra. tem foco em aperfeiçoamento e prevenção.

12. Por sua vez, o **achado** é a constatação técnica de uma irregularidade real. Ele surge do confronto direto entre a situação encontrada e o critério legal (leis, normas ou regulamentos). Para ser validado, o achado exige evidências robustas e claras. Tem foco em conformidade e correção.

13. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

14. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

15. Da consulta ao Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0043.002809/2025-36 foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

16. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

17. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria. A partir da verificação realizada, constatou-se que 100% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos.

18. Noutro ponto, em verificação às informações apresentadas no **Relatório de Gestão (68737973)** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

19. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

20. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (68737973) da unidade, no qual não foi identificado exame comparativo, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e na LOA em relação às ações efetivamente executadas nos últimos três exercícios.

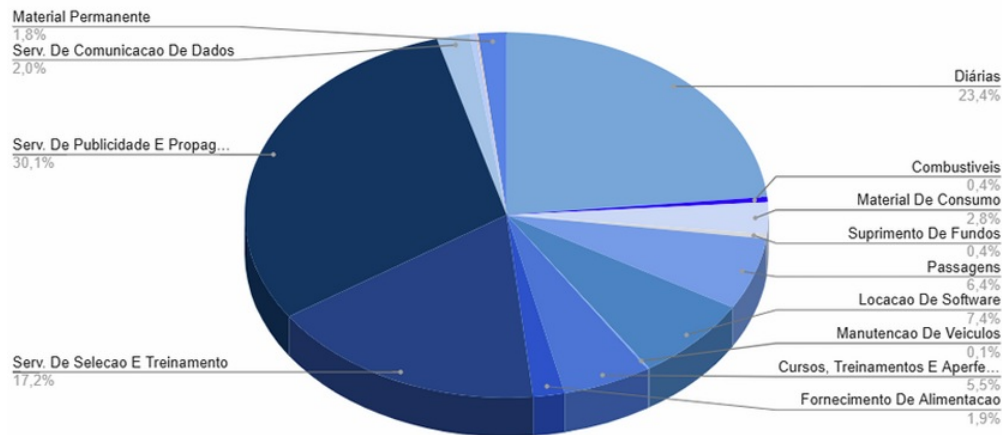
21. Em que pese a unidade não ter apresentado a análise comparativa no relatório de gestão, conforme ainda solicitado no Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325), as informações atinentes à gestão orçamentária e financeira da unidade, com as especificações exigidas pela CGE, foram elaboradas pela unidade, por meio do relatório SUPEL-CAF ([68413861](#)).

22. Diante das informações analisadas verifica-se que a Unidade Jurisdicionada cumpriu integralmente a exigência contida na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI. A apresentação dos dados em perspectiva histórica (trienal) permite a esta Controladoria observar a consistência na execução das políticas públicas e a aderência da gestão aos instrumentos de planejamento orçamentário. Portanto, quanto a este item, a prestação de contas apresenta-se em conformidade.

• DESPESAS COM DIÁRIAS

23. De acordo com o Relatório de Gestão (68737973), pg. 44, o pagamento das diárias foi realizado como parte da execução da Ação 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade, como pode ser observada na imagem abaixo.

Gráfico 23: Execução orçamentária por elemento de despesa - Ação 2087



Fonte: Relatório Anual de Gestão -2025 (SUPEL), pg. 46, id. SEI 68737973

24. Não obstante a conformidade citada anteriormente, verificou-se a inobservância às informações estabelecidas no Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). O referido ato, no item 5, descreve sobre a apresentação de quadro comparativo das despesas com diárias e suas variações, bem como o relato descritivo de eventuais impropriedades detectadas no fluxo de pagamentos.

25. Constatou-se, contudo, que o Relatório de Gestão da unidade padece de lacuna informativa quanto a esses pontos. Dessa forma, não foi possível realizar o exame da evolução dos valores concedidos, bem como verificar eventuais variações entre os exercícios analisados.

26. Ressalta-se que a ausência das informações também impossibilita avaliar a situação das prestações de contas das diárias concedidas, incluindo registros de homologação, pendências, irregularidades, devoluções de valores ou eventuais encaminhamentos para desconto em folha, Tomada de Contas Especial ou inscrição em dívida ativa. Tal situação configura limitação à análise e ao acompanhamento dos mecanismos de controle administrativo relacionados à gestão de diárias.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

27. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dentre o estabelecido, consta a apresentação de informações referentes à gestão orçamentária e financeira da unidade, bem como uma síntese das atividades realizadas no período do exercício de 2025.

28. Em análise do Relatório de Gestão (68737973), pode-se observar que a unidade apresentou a execução e a avaliação sobre os programas e ações, além disso foram apresentadas informações sobre restos a pagar, contudo fora dos moldes exigidos no item 2.4. do Adendo 0060810325. Ademais, não foram apresentadas informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

29. Vale ressaltar que, apesar de não serem apresentadas no relatório de gestão, as informações atinentes à gestão orçamentária e financeira da unidade, com as especificações exigidas pela CGE, foram

elaboradas pela unidade, por meio do relatório SUPEL-CAF ([68413861](#)), e disponibilizadas no item 14. Informações Complementares do RACI (69738637).

30. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI - 69738637)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

31. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

32. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

33. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou o Planejamento Estratégico formalmente instituído, Portaria n.º 116 de 14 de setembro de 2021 (0020651881) conforme documentação encaminhada no RACI.

- **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

34. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

35. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações, monitoramento do PROIN, verificação da eficácia dos controles internos e na gestão de riscos da área contábil, orçamentária e financeira, além de fiscalizar processo de despesas e implementação da matriz GUT para priorização de demandas.

No exercício de 2025, a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da SUPEL consolidou sua atuação na fase de monitoramento do Programa de Integridade (PROIN), focando na verificação da eficácia dos controles internos e na gestão de riscos das áreas contábil, orçamentária e financeira. A unidade aplicou metodologias preventivas baseadas no modelo COSO e nas Três Linhas de Defesa para mitigar eventos que pudessem comprometer os objetivos institucionais e a segurança jurídica do órgão.

Em estrita observância ao Decreto n.º 23.277/2018 e à Portaria n.º 314/2024, ressalta-se que a USCI atua exclusivamente em funções de segunda linha, concentrando-se no monitoramento, supervisão e orientação técnica, sem qualquer interferência ou participação na execução direta das atividades operacionais de responsabilidade da primeira linha.

36. Adicionalmente, foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

No âmbito da fiscalização, foi realizado o acompanhamento sistemático de processos de despesa, com a emissão de pareceres de conformidade que asseguraram a legalidade nas contratações diretas, adesões a atas e serviços continuados, garantindo ainda a observância estrita à ordem cronológica de pagamentos. Além da análise processual, a USCI promoveu o aperfeiçoamento da governança por meio da implementação da Matriz GUT para priorização de demandas, da revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e do auxílio em normativas para otimizar o fluxo administrativo. Essas ações visaram fortalecer a transparência e a eficiência operacional, assegurando que a gestão dos recursos públicos permanecesse em total consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. ([69099841](#))

37. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a

RELATÓRIO

ANEXO II - CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Curso/ Treinamento/Capacitação	Carga Horária	Quantidade de Servidores Capacitados
Congresso 1º Consenplan	26h	1
Capacitação presencial em Planilha de Custos e Formação de Preços promovida pelo Grupo Orzil	21h	2
X Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União	24h	2
Licitações do Futuro – Edição Assessoria Jurídica e Controle	24h	3
Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Analista de Licitação, com prática no COMPRAS.GOV.BR	20h	2
Curso da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021	24h	2
Plataforma Contrata+Brasil	4h	3
8º Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021	24h	1
XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD	20h	2
2º Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial	20h	1
Terceirização de Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo nova IN n.º 05/2017 e Reforma Trabalhista	24h	1
2º Curso de Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas nos Termos do Art. 155 e Seguintes da Lei 14.133/2021	16h	3
3º Curso de Pesquisa de Preço Segundo a Lei n.º 14.133/2021 e Jurisprudência do TCU	24h	1
3ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40h	1
20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	4h	1
28º Curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis	40h	1
3º Seminário de Boas Práticas em Contratações Públicas, Inteligência Artificial e Cibersegurança nas Licitações Públicas	16h	1

Relatório 69228412 SEI 0043.002686/2025-33 / pg. 1

74º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)	20h	2
Legenda: a) Curso/Treinamento/Capacitação: apresentar o nome do curso, treinamento ou capacitação realizada; b) Carga horária: indicar a carga horária prevista para o curso treinamento ou capacitação; c) Quantidade de servidores capacitados: indicar a quantidade de servidores da setorial capacitados com o curso, treinamento ou capacitação		

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.002686/2025-33

SEI nº 69228412

Fonte: consulta no Relatório Anual de Controle Interno da SEGEP no [sistema de auditoria](#), na data de 03/03/2026, às 13:11h.

38. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

39. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

40. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

41. Para fins desta verificação, consideraram-se informações constantes no RACI, bem como evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

42. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

O Sistema de Controle Interno da SUPEL é regulamentado pelo Decreto nº 23.277, de 17 de outubro de 2018, que define risco como a possibilidade de ocorrência de um evento com impacto no cumprimento dos objetivos da entidade, mensurado em termos de impacto e probabilidade. Para

operacionalizar esta visão, a Superintendência adota a abordagem conceitual das Três Linhas de Defesa, perspectiva acolhida pelo normativo estadual rondoniense, e reconhece a pertinência temática do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) como referencial metodológico essencial para o gerenciamento de riscos e auxílio à tomada de decisões estratégicas.

43. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• **DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

44. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva do **Superintendência Estadual de Compras e Licitações**, no exercício de referência.

45. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

46. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

- a) **Transparência Ativa:** Não há informações acerca das dimensões de obras públicas e de conselhos e órgãos colegiados, conforme Adendo 69480624;
- b) **Transparência Passiva:** o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

• **DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

47. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

48. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

49. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos critérios avaliados:

- a) 87,50 encontram-se cumpridos; e
- b) 12,50% encontram-se não cumpridos.

• **DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO**

50. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

51. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;
- IV) Participação da Sociedade;
- V) Plano de Integridade e Monitoramento.

52. Com base nas evidências analisadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 5 - Plano de Integridade e Monitoramento do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 100%.

Em estrita observância ao Decreto n.º 26.238/2021, o exercício de 2025 se consolida como o marco temporal de transição definitiva entre a estruturação normativa e a execução efetiva do Programa de Integridade. Esta Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições de monitoramento e auxílio à gestão, assevera que o rito de implementação, originalmente deflagrado pelo processo administrativo [0043.594895/2021-77](#), exauriu satisfatoriamente as etapas de adesão, diagnóstico e planejamento, evoluindo para um estágio superior de vigilância ininterrupta e avaliação de resultados práticos.

53. O índice apurado indica evolução satisfatória do órgão quanto à implementação das ações de integridade, evidenciando que as medidas adotadas são compatíveis com o estágio de maturidade alcançado.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

54. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do processo SEI nº 0043.002809/2025-36, com exceção dos itens de despesas com diárias e gestão orçamentária e financeira do Relatório de Gestão (68737973). Desse modo **alertamos** à unidade que implemente as diretrizes emitidas pela CGE/RO, no que se refere ao relatório de gestão da unidade, de modo a contemplar as informações exigidas no Adendo (0060810325).

2.2. QA2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

55. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

56. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

57. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

58. Nesse contexto, é solicitado que a unidade destaque as informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, nomeado pelo Decreto n. 28.590, de 21 de novembro de 2023. (0043520484), sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada. Além disso, por meio do ofício Ofício 742 (69487619), a Coordenador de Acompanhamento das Contas de Gestão da CGE reforçou a orientação para que as unidades apresentassem essas informações no RACI.

59. Com isso, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (69738637) da **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a SEGEP apresentou o total de **25** (vinte e cinco) demandas oriundas de determinações e ou recomendações, além disso, apresentou o total de **01** (uma) demanda oriunda de acordos e instrumentos congêneres, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 01 - Síntese do cumprimento de determinações e recomendações informados pela unidade - **SUPEL**

	Total de demandas	Cumpridas	Quantitativo (%)			
			Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	Perdeu o objeto
Recomendações e determinações Dos Acordos e instrumentos congêneres	25	100%	-	-	-	-
	01	-	100%	-	-	-

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RACI (69738637)

60. Notadamente, foram consolidadas, no anexo II deste relatório, as demandas a serem monitoradas na prestação de contas da **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade. Nesse contexto, destacamos abaixo as informações prestadas pela unidade.

61. Quanto ao Decisão Monocrática TCE/RO - DM-0079/2022-GCBAA (0060923974), foram apresentadas as seguintes informações:

Através do Ofício n.º 8035/2025/SUPEL-ASTEC (0066050616), a SUPEL informou a impossibilidade de cumprir com os prazos anteriormente previstos, tendo em vista a necessidade de alteração pela SEOSP nos elementos da fase interna.

Por meio do Ofício n.º Ofício n.º 8814/2025/SUPEL-ASTEC (0066824286), a SUPEL informou os novos prazos da fase interna referente ao TAG, em razão das alterações promovidas pela SEOSP

Por meio do Ofício n.º 9745/2025/SUPEL-ASTEC (id.67710747), a SUPEL informou os novos prazos da fase interna referente ao TAG, em razão das alterações promovidas pela SEOSP

Por meio da Decisão Monocrática 0289/2025-GPCPN (id.68103121)) o Parquet de Contas concedeu a dilação de prazos, com base nas informações contidas no 9745/2025/SUPEL-ASTEC (id. 67710747)

Transcrevemos:

(...)

"Por tais razões e tendo em vista que o Parquet de Contas não se opôs ao deferimento do pleito formulado pela SUPEL, DECIDO: I. Deferir o pedido de dilação e acolher o novo cronograma encaminhado pela requerente; II. Notificar, via ofício, a Superintendente Estadual de Licitações, o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, o Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, o Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, o Controlador-Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado, e, nos termos regimentais, o MPC. III. Publicar esta decisão no Diário Oficial deste Tribunal; IV. Ordenar ao Departamento da 2ª

Câmara que, cumprida esta Decisão, devolva este processo à SGCE para análise do “3º Relatório trimestral do TAG” apresentado pela SEOSP e do “Relatório de Monitoramento” enviado pela CGE.”

62. Nesse sentido, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (69738637) da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, verificou-se que foram apresentadas informações suficientes acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle.

63. Entretanto, durante a análise dos arquivos inseridos no sistema, verificou-se que os Anexos IX e X do RACI (69738637) apresentam conteúdo idêntico. Houve a inserção repetida das mesmas informações em ambos os campos, o que descaracteriza a finalidade individual de cada anexo.

64. Além disso, verificou-se que não foram apresentadas informações sintéticas no corpo textual do item 13. conforme é solicitado na Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636).

65. Dessa maneira, com a finalidade de mitigar riscos de prejuízo à fidedignidade das informações e considerando que a integridade documental é essencial para garantir que o fluxo de análise não sofra interrupções ou inconsistências formais, **alertamos** à unidade que identifique a informação correta e específica destinada a cada um dos anexos da portaria, procedendo à inserção dos dados em sistema de forma segregada, detalhada e sintética, quando assim for exigido.

2.3.2. Conclusão

66. Por fim, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, **com exceção dos destacados no tópico anterior**, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

67. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção dos seguintes apontamentos e recomendações:

- **Apontamento 01** - Inobservância de diretrizes emitidas pelo Órgão Central de Controle Interno a respeito do Relatório de Gestão; e
- **Apontamento 02** - Inobservância de diretrizes emitidas pelo Órgão Central de Controle Interno a respeito do Cumprimento de decisões dos órgãos de controle.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

68. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas** à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL:

69. Em virtude dos apontamentos descritos no(s):

- Parágrafos 19 a 30 deste relatório, alerta-se a Superintendência Estadual de Compras e Licitações que implemente as diretrizes emitidas pela CGE/RO, no que se refere ao relatório de gestão da unidade, de modo a contemplar as informações exigidas no Adendo (0060810325); e
- Parágrafos 59 a 65 deste relatório, alerta-se a Superintendência Estadual de Compras e Licitações para que identifique e disponibilize a informação correta e específica destinada a cada um dos anexos da portaria, procedendo à inserção dos dados em sistema de forma segregada, detalhada e

sintética, quando assim for exigido.

- Alerta-se ainda, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório de Controle Interno Anual (69738637) para o fortalecimento dos controles adotados pela unidade e melhoria da prestação de serviço à sociedade.

70. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

71. Em conclusão, considerando os procedimentos de fiscalização realizados no âmbito da análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o presente relatório à Diretoria de Análise e Certificação das Contas – DACC, para fins de certificação.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

É o Relatório.

Equipe de fiscalização

Antônio Carlos Eguigenes de Oliveira

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx222

Daniele Castro Ferreira

Auditora de Controle Interno

Matrícula xxxxxx324

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL						
Processo da Prestação de Contas: 0043.002809/2025-36						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	21/01/2026	

2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	21/01/2026	
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	21/01/2026	-Documento fora dos moldes do TC 28 da IN 13/2004 TCERO -Não foi possível identificar a data da exoneração do antigo titular da pasta Evidência: Relatório TC-28 (69556066) e Anexo TC-28 (68397833)
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	22/01/2026	
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	22/01/2026	
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	22/01/2026	
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	22/01/2026	
8	Inventário do Estoque em Almoarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	28/01/2026	
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	28/01/2026	
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	28/01/2026	
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	23/01/2026	
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	23/01/2026	
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	23/01/2026	
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	21/01/2026	
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	30/01/2026	
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	30/01/2026	
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	03/03/2026	
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	03/03/2026	
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	03/03/2026	
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	03/03/2026	

21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	03/03/2026	
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	03/03/2026	
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	30/01/2026	
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	04/03/2026	
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	04/03/2026	

ANEXO II - MONITORAMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PT 02 – Monitoramento das decisões dos órgãos de controle				
Unidade: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				
Processo da Prestação de Contas: 0043.002809/2025-36				
Documento	Processo	Assunto	O que deve ser verificado?	O que foi apresentado?
				<p>No anexo IX, não foi possível identificar a atividade realizada. No entanto, pode ser verificada através da Informação 1 (68175177), a qual replicamos abaixo:</p> <p>" Através do Ofício n.º 8035/2025/SUPEL-ASTEC (0066050616), a SUPEL informou a impossibilidade de cumprir com os prazos anteriormente previstos, tendo em vista a necessidade de alteração pela SEOSP nos elementos da fase interna. Por meio do Ofício n.º Ofício n.º 8814/2025/SUPEL-ASTEC (0066824286), a SUPEL informou os novos prazos da fase interna referente ao TAG, em razão das alterações promovidas pela SEOSP. Por meio do Ofício n.º 9745/2025/SUPEL-ASTEC (id. 67710747), a SUPEL</p>

<p>Decisão Monocrática TCE/RO - DM-0079/2022-GCBAA (0060923974)</p>	<p>0007.068867/2022-16</p>	<p>TAG: Estabelece parâmetros gerais para a retomada e conclusão da obra anexa ao prédio da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Palácio Rio Madeira, localizado na Rua Padre Chiquinho, tendo como compromitentes o TCE-RO e o MP; e compromissários SEOSP, SEPOG, SUPEL, SUGESP</p>	<p>3.1 A COMPROMISSÁRIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL compromete-se a adotar todos os procedimentos a seu cargo necessários à contratação dos produtos de que tratam os itens 1 e 2, abrangendo as fases interna e externa, com observância dos prazos nele estipulados.</p>	<p>informou os novos prazos da fase interna referente ao TAG, em razão das alterações promovidas pela SEOSP Por meio da Decisão Monocrática 0289/2025-GPCPN (id. 68103121)) o Parquet de Contas concedeu a dilação de prazos, com base nas informações contidas no 9745/2025/SUPEL-ASTEC (id. 67710747) Transcrevemos: (...) "Por tais razões e tendo em vista que o Parquet de Contas não se opôs ao deferimento do pleito formulado pela SUPEL, DECIDO: I. Deferir o pedido de dilação e acolher o novo cronograma encaminhado pela requerente; II. Notificar, via ofício, a Superintendente Estadual de Licitações, o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, o Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, o Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, o Controlador-Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado, e, nos termos regimentais, o MPC. III. Publicar esta decisão no Diário Oficial deste Tribunal; IV. Ordenar ao Departamento da 2ª Câmara que, cumprida esta Decisão, devolva este processo à SGCE para análise do “3º Relatório trimestral do TAG” apresentado pela SEOSP e do “Relatório de Monitoramento” enviado pela CGE.””</p>
---	----------------------------	--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA**, **Assistente de Controle Interno**, em 12/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Castro Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 12/03/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70078421** e o código CRC **626C6E31**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0043.002809/2025-36

SEI nº 70078421